

## RESOLUÇÃO N° 04/2022/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 02 de Maio de 2022

Dispõe, sobre a aprovação *ad referendum*, da atualização do Plano Local de Contingência do IFSC/CCO, para suprimir as menções quanto ao uso obrigatório da máscara facial.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

Considerando a Resolução CONSUP n° 18, de 26 de abril de 2022, que aprova a atualização da política de segurança sanitária do IFSC, em acordo com as recomendações do relatório de abril de 2022 do Comitê Técnico Científico do IFSC;

Considerando a necessidade de atualização do Plano Local de Contingência para atendimento de solicitação do Comitê Municipal de Gerenciamento dos Planos de Contingência de Prevenção, Monitoramento e Controle da Pandemia da Covid-19.

Resolve:

**Art. 1°** - APROVAR a Atualização do Plano Local de Contingência do IFSC Câmpus Chapecó, suprimindo as menções quanto ao uso obrigatório da máscara facial.

Parágrafo Único. Estabelecer recomendação para uso da máscara nas situações em que a pessoa estiver com sintomas gripais.

**Art. 2°** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e será apreciada na próxima reunião do Colegiado do câmpus Chapecó.

SANDRA  
APARECIDA  
ANTONINI AGNE  
81243910925

Assinado digitalmente por SANDRA  
APARECIDA ANTONINI AGNE:81243910925  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34028316000103,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3,  
CN=SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE:  
81243910925  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.02 14:55:38-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE**  
**Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó**

**Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC**

Rua Nereu Ramos, 3450 D | Seminário | Chapecó /SC| CEP: 89813-000

Fone: (49) 3313-1262 | www.chapeco.ifsc.edu.br | www.ifsc.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# Anexos

**Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC**

Rua Nereu Ramos, 3450 D | Seminário | Chapecó /SC| CEP: 89813-000

Fone: (49) 3313-1262 | [www.chapeco.ifsc.edu.br](http://www.chapeco.ifsc.edu.br) | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA**

## **para a COVID-19**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SANTA CATARINA - CAMPUS CHAPECÓ.**

**Ensino Médio, Profissionalizante e Superior**

**4ª VERSÃO**

**PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19**

**CHAPECÓ**

**Mai de 2022**

**Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.**

**Governador do Estado de Santa Catarina**  
**Carlos Moisés da Silva**

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina**  
**David Christian Busarello**

**Secretário de Estado da Educação**  
**Luiz Fernando Cardoso**

**Diretor de Gestão de Educação**  
**Alexandre Corrêa Dutra**

**Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência**

**Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)**

**Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)**

**Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)**

**Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

**Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)**

**Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

**Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)**

**Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**

**Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)**

**Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)**

#### **Colaboradores Externos**

**Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC**

**Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC**

**Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.**

**MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Chapecó**

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**Professora Sandra Aparecida Antonini Agne**

Diretora

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**João Rodrigues**

Prefeito Municipal

**Sgt BM Vilson Antônio Zamboni**

Proteção Defesa Civil

**Cel. Luiz Carlos Balsan**

Saúde

**Astrit Maria Savaris Tozzo**

Educação

**Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia – Covid – 19 (coordenadores):**

Ana Paula Oliveira Scherer

Marcia Maria Rosa

Rozângela de Carli Dalbosco

Silvana Carlesso

Maycon Benetti

Maristella Müller Drews

Membros da equipe:

**Diretora-geral - Profa. Sandra Aparecida Antonini Agne**

**Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Prof. Giovani Ropelato**

**Chefe do Departamento de Administração - João Paulo de Oliveira Nunes**

**Representante docente - Prof. Fernando Michelin Marques**

**Representante docente - Profa. Luciane Cechin Mario**

**Representante TAE - Marta Elisa Bringhenti**

**Representante TAE - Claudia Luiz da Silva Oliveira**

**Representante Discente Eduardo Gavinhos**

**Representante Discente Pedro Eduardo Ambrosi Giachini**

## HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÕES	OBSERVAÇÕES
19/03/2021	Versão 1 - Primeira atualização	Comissão Escolar
17/04/2021	Versão 2 - Atualização do Comitê Municipal, Estadual e alterações da Portaria Conjunta SES/SED nº 168/ 2021 (Estado).	Comissão Escolar
05/05/2021	Versão 3 - Alterado o público que retorna nas fases 1 a 5, conforme Política de Segurança Sanitária (PSS) do IFSC	Comissão Escolar
26/08/2021	Versão 3 - atualizado conforme portaria no 1967, de 11 de agosto de 2021, para o Comitê Municipal de educação	Comissão Escolar
12/11/2021	<p>Atualização de pontos aprovados em reunião do CONSUP para acionamento da fase III - Pontos suprimidos na PSS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Checklist sobre sinais e sintomas de COVID-19 para preenchimento diário.</li> <li>- Autodeclaração de saúde sobre os possíveis sintomas da COVID-19.</li> <li>- Aferição de temperatura corporal</li> <li>- Uso de faceshield pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus.</li> </ul> <p>E atualização conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA No 2812 de 29/10/2021</p>	<p>Comissão escolar por meio da aprovação no CONSUP e Colegiado de Campus.</p> <p>Início da fase III prevista para 18 de outubro de 2021 , com retorno presencial de até 50% da capacidade do campus.</p>
15/03/2022	Inseridas informações da Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó; do Decreto Nº 42.216, de 03 de Março de 2022; do Decreto Nº 1.794 do governo de	Comissão Escolar

	Santa Catarina e a Nota publicada no dia 14/03/2022 pelo Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).	
05/04/2022	Atualização das informações em função das mudanças que ocorreram com o andamento das fases, a diminuição dos casos de covid-19 e as flexibilizações aprovadas até o momento.	Comissão Escolar
19/04/2022	Atualização solicitada pela vigilância epidemiológica do município, para inclusão de pontos da Nota Técnica Conjunta nº 001/2022 – DC/SED/SES/SC. As informações foram inseridas no item medidas sanitárias.	Comissão Escolar
02/05/2022	Adequação de acordo com a Resolução CONSUP nº 18, de 26 de abril de 2022, que aprova a atualização da política de segurança sanitária do IFSC, em acordo com as recomendações do relatório de abril de 2022 do Comitê Técnico Científico do IFSC. Inclusão da RESOLUÇÃO N° 04/2022/COLEGIADO/CCO/IFSC. Exclusão da obrigatoriedade de máscara.	Comissão Escolar



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA</b>	<b>8</b>
<b>3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO</b>	<b>9</b>
<b>4. OBJETIVOS</b>	<b>9</b>
<b>4.1 OBJETIVO GERAL</b>	<b>9</b>
<b>4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>9</b>
<b>5. CENÁRIOS DE RISCO</b>	<b>10</b>
<b>5.1 AMEAÇA (S)</b>	<b>10</b>
<b>5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO</b>	<b>13</b>
<b>5.3 VULNERABILIDADES</b>	<b>14</b>
<b>5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR</b>	<b>15</b>
<b>6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO</b>	<b>17</b>
<b>7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	<b>19</b>
<b>7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)</b>	<b>19</b>
<b>7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO 88)</b>	
<b>7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)</b>	<b>37</b>
<b>7.3.1. Dispositivos Principais</b>	<b>37</b>
<b>7.3.2. Monitoramento e avaliação</b>	<b>39</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de



número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

No IFSC as ações de enfrentamento a pandemia foram estabelecidas por meio da Portaria 2848/2020 do Reitor Pro tempore da instituição e do Plano de Contingência organizado para orientar os campi que compõem a rede do Instituto Federal de Santa Catarina nas ações relacionadas às atividades acadêmicas, de recursos humanos, de organização infraestrutural e de protocolos bio sanitários gerais e específicos, tendo em vista as particularidades de atuação do IFSC e sua constituição.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e





da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Chapecó, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, servidores, funcionários, estagiários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração





**INSTITUTO FEDERAL**

Santa Catarina  
Câmpus Chapecó

de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina, as orientações do Plano de Contingência da Rede IFSC e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentadas deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19. Este plano de ação coordenado pela comissão de enfrentamento à pandemia também será apreciado junto ao colegiado de campus que acompanha as ações, fará as discussões necessárias ao cumprimento das medidas sanitárias e realizará a aprovação do presente plano.



## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Santa Catarina, Câmpus Chapecó obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

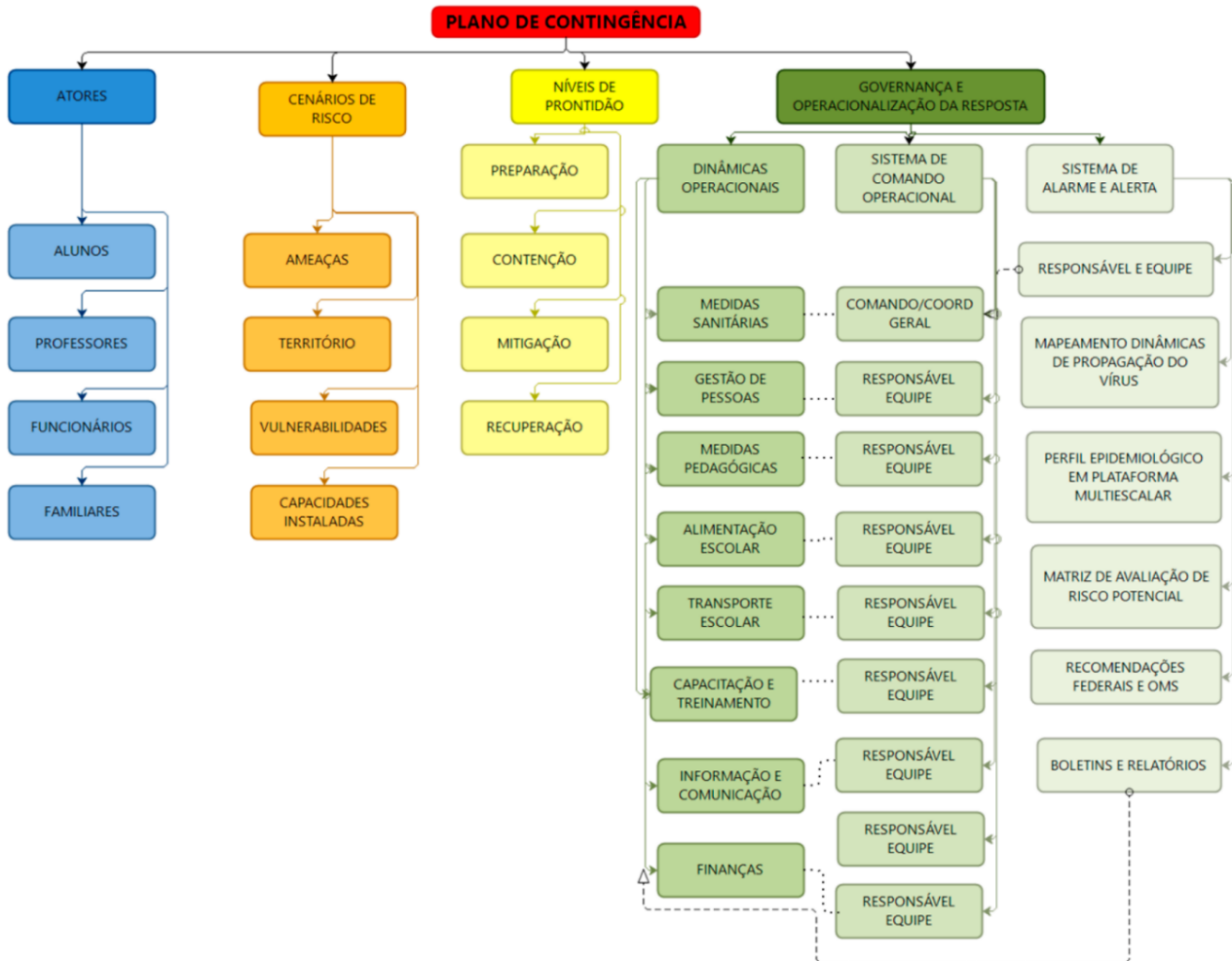


Figura – Modelo Conceitual Plano de Contingência

### 3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, servidores, funcionários, estagiários e familiares destes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Santa Catarina, Campus Chapecó.

#### a) Públicos estratégicos

Conforme a Política de Comunicação do IFSC (IFSC, 2013), constituem público estratégico da instituição:

##### 1. *na dimensão interna:*

- estudantes, cujo perfil é amplo e diversificado, variando de acordo com as peculiaridades das ofertas de cada câmpus;
- servidores docentes e técnico-administrativos;
- funcionários terceirizados;
- estagiários no IFSC (ou seja, que têm a instituição como campo de estágio) e bolsistas;
- estagiários do IFSC (estudantes da instituição que realizam o estágio em outras instituições/empresas);
- membros dos Fóruns e Conselhos institucionais;
- aposentados;
- intercambistas;
- entidades estudantis do IFSC.

##### 2. *na dimensão externa*

- potenciais estudantes;
- escolas de origem dos potenciais estudantes;
- familiares dos estudantes;
- egressos;
- familiares dos servidores;
- empresas/setor produtivo;
- imprensa;
- pesquisadores e extensionista de outras instituições envolvidos em projetos de pesquisa e extensão do IFSC;
- instituições parceiras;

- entidades sindicais;
- fornecedores;
- representantes e órgãos do poder público.

A delimitação dos públicos estratégicos deve nortear as ações desenvolvidas na e pela instituição no que se refere à comunicação institucional, ao estabelecimento de parcerias e diálogos durante a pandemia e a possibilidade de circulação e acolhimento em espaços institucionais durante esse mesmo período.

b) Contextualização da comunidade acadêmica

**Tabela - Número de estudantes por turno, curso e turma**

Turno	Número de estudantes por turno	Curso	Número de estudantes por curso	Módulo	Número de estudantes por módulo				
Manhã	215	Superior em Engenharia de Controle e Automação	215	1	84				
				3	43				
				5	31				
				7	23				
				9	34				
Tarde	469			Superior em Engenharia de Controle e Automação	215	2	76		
						4	76		
						6	43		
						8	27		
						10	15		
		Tarde	469			Técnico Integrado em Informática	254	1	35
								2	40
								3	33
4	32								
5	32								
6	27								
7	29								
8	27								
Noite	478	Técnico Integrado em Eletromecânica - PROEJA	96	1	45				



				2	31
				3	33
				4	19
				5	22
				6	26
		Técnico Subsequente em Mecânica	127	1	40
				2	31
				3	29
				4	40
		Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	132	1	65
				2	34
				3	29
				4	12
		Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	98	1	35
				2	42
				3	40
		Especialização em Teorias e Metodologias da Educação Básica e Profissional	25	1	25

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);



- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, servidores, funcionários e estagiários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar. Considerando a **Avaliação do Risco Potencial ao Covid-19, conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC no 983/2020**, Art. 7º “Nas

Regiões de Saúde que apresentem Risco Potencial GRAVÍSSIMO (representado pela cor vermelha), Risco Potencial GRAVE (representado pela cor laranja), ALTO (representado pela cor amarela) e MODERADO (representado pela cor azul) na Avaliação de Risco Potencial ao contágio por COVID-19, para os estabelecimentos de ensino que possuem Plano de Contingência Escolar para a COVID19 (PlanCon-Edu/COVID-19) homologados, as atividades escolares/educacionais presenciais estão autorizadas, seguindo rigorosamente todos os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos, ~~desde que a capacidade operativa das salas e dos espaços disponíveis respeitem o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metro.~~” (Alterado em abril de 2022)

## 5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19. A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoas contaminadas, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

---

<sup>1</sup> Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave que pode incluir pulmões, choque séptico, falência de órgãos e risco de



Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia. Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a



resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivos têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

## 5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Santa Catarina, Campus Chapecó foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

### a) Localização do câmpus e formas de acesso

- Endereço: Av. Nereu Ramos, 3450 D - Seminário, Chapecó - SC, 89813-000.
- Formas de acesso ao campus:
  1. Acesso de Pedestres: - Entrada única de pedestres realizada junto a portaria com horário de funcionamento das 07h30min às 23h00min, a qual orienta e controla a entrada na instituição.
  2. Acesso de carros - Entrada e saída de veículos para o estacionamento - espaço em que há guarita com vigilantes. Funciona das 07h30min às 23h00min.

### b) Infraestrutura existente

- Área total do terreno - 15.000 m<sup>2</sup>
- Área construída - 5.200 m<sup>2</sup>

**Tabela - Infraestrutura do câmpus em situação regular de uso**

ITEM		Chapecó		
		Unidades	Área	Capacidade
1	Salas de aula > 40 lugares	4	329,2	219
2	Salas de aula < 40 lugares	13	611,3	408
3	Laboratório de EaD	1	76,8	55
4	Sala coletiva de professores	6	299,1	80
5	Salas de professores	0	-	-
6	Espaço para atendimento reservado	1	15	1
7	Espaço para atividades de monitoria	2	65,9	20
8	Secretaria acadêmica	1	44,4	8
9	Sala dos assistentes de alunos	1	44,4	8
10	Sala da equipe pedagógica	1	17	3
11	Salas de Coordenação de Curso, Nível ou Área	1	16,5	2
12	Lab. de informática, inclusão digital e ensino de línguas	5	315,2	140
13	Laboratórios temáticos	20	1.281,9	215
14	Sala do Núcleo de Acessibilidade Educacional	0	-	-
15	Sala da direção-geral	2	33,3	4



16	Salas administrativas	7	183,2	30
17	Sala da direção/chefia administrativa	1	12,9	3
18	Sala de reuniões	0	-	-
19	Sala de reuniões com videoconferência	1	82,5	55
20	Espaço para CPA	0	-	-
21	Datacenter	2	15,6	-
22	Auditório	0	-	-
23	Miniauditório	0	-	-
24	Área de Convivência para alunos	0	-	-
25	Espaço para Grêmios Estudantil e Centro Acadêmico	1	15	10
26	Sala de convivência para servidores	0	-	-
27	Cantina terceirizada	1	107,7	30
28	Refeitório para estudantes	1	40	30
29	Cozinha do refeitório	1	4,4	-
30	Copa dos servidores	0	-	-
31	Ginásio ou quadra coberta com vestiário	0	-	-
32	Outros espaços para a prática de atividades físicas	0	-	-
33	Espaço coberto multiuso	0	-	-
34	Recepção geral	0	-	-

35	Banheiros	32	338,6	74
36	Almoxarifado	3	71,5	6
37	Depósito de materiais e movimentação de patrimônio	0	-	-
38	Depósito de materiais esportivos	0	-	-
39	Vagas de estacionamento	120	4.000	120
40	Vagas cobertas para veículos oficiais	0	-	-
41	Bicicletário	1	20	10
42	Instalações para servidores terceirizados	1	49	8
43	Depósito de materiais de limpeza	1	5,59	-
44	Portaria/Guarita com banheiro	1	111,1	-

Fonte: PDI do IFSC 2020 a 2024

## Atividades Presenciais

Tabela - Salas de aula - capacidade total e capacidade reduzida (INSTRUÇÃO NORMATIVA No 2812 de 29/10/2021.)

Local / Sala de aula	Capacidade normal de trabalho Sala com capacidade total	Capacidade reduzida devido a pandemia Distanciamento social (1,5 m distanciamento)*
B11	32	15
B12	40	20
B13	32	15



D24	32	16
D25	32	16
D26	50	35
D27	20	12
E21	40	24
E22	36	16
E23	36	16
E24	36	16
F56	36	20
F61	36	20
F62	50	30
F63 e F64	40	24
F65	70	35
F66	36	20

\*Foi autorizado pelo CONSUP IFSC o acionamento das fases I e II, respeitando o distanciamento de 1,5 m. (Alterado em abril de 2022).

**Tabela - Laboratórios de Mecânica**

<b>Local / Sala de aula</b>	<b>Capacidade normal de trabalho Sala com capacidade total</b>	<b>Capacidade reduzida devido a pandemia Distanciamento social (1,5 m distanciamento)*</b>
D11 – Usinagem convencional	26	12
D12 – Usinagem CNC	16	6

D23 - Metrologia	30	15
F11 – Máquinas térmicas	10	0 – Local pequeno com pouca ventilação – Inadequado para realização de aulas durante a pandemia.
E16 – Materiais	30	10
F21 - Solda	24	12
F22 – Prática mecânica	24	12
F23 - Conformação	24	12

**Tabela - Laboratórios de Eletroeletrônica**

<b>Local / Sala de aula</b>	<b>Capacidade normal de trabalho Sala com capacidade total</b>	<b>Capacidade reduzida devido a pandemia Distanciamento social (1,5 m distanciamento)</b>
E11 – Instalações elétricas	40	9
E12 – Máquinas Elétricas	36	7
E13 - Acionamentos Elétricos	30	7
E14 – Eletrônica Analógica	27	8
E15 – Eletrônica Digital	27	8



~~\*Foi autorizado pelo CONSUP-IFSC o acionamento das fases I e II, respeitando o distanciamento de 1,5 m. (Alterado em abril de 2022).~~

**Tabela - Laboratórios de Engenharia**

<b>Local / Sala de aula</b>	<b>Capacidade normal de trabalho Sala com capacidade total</b>	<b>Capacidade reduzida devido a pandemia Distanciamento social (1,5 m distanciamento)*</b>
F42 – Hidráulica e Pneumática	30	15
F43 e F44 – Projetos Integradores	40	20
F45 – Automação e Redes	20	12
F46 – Instrumentação e Controle	20	11
F47 - Robótica	20	12

~~\*Foi autorizado pelo CONSUP-IFSC o acionamento das fases I e II, respeitando o distanciamento de 1,5 m. (Alterado em abril de 2022).~~

**Tabela - Laboratórios de Informática**

<b>Local / Sala de aula</b>	<b>Capacidade normal de trabalho Sala com capacidade total</b>	<b>Capacidade reduzida devido a pandemia Distanciamento social (1,5 m distanciamento)*</b>
F41 – Informática 1	25	12
F51 – Informática 2	21	10

F52 – Informática 3	41	20
F53 – Informática 4	39	20
F55 – Informática 5	36	12

\*Foi autorizado pelo CONSUP-IFSC o acionamento das fases I e II, respeitando o distanciamento de 1,5 m. (Alterado em abril de 2022).

**Tabela - Laboratórios de Ciências**

Local / Sala de aula	Capacidade normal de trabalho Sala com capacidade total	Capacidade reduzida devido a pandemia Distanciamento social (1,5 m distanciamento)*
D13	40	26

\*Foi autorizado pelo CONSUP-IFSC o acionamento das fases I e II, respeitando o distanciamento de 1,5 m. (Alterado em abril de 2022).

c) Mídias sociais e canais de comunicação

- São canais de comunicação do Câmpus Chapecó:
  - Site - <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-chapeco>
  - E-mail institucional - [direcao.chapeco@ifsc.edu.br](mailto:direcao.chapeco@ifsc.edu.br)
  - Telefone institucional - 49 3313-1279
  - Whatsapp Business – 49 3313-1240
  - Perfil Facebook - <https://www.facebook.com/ifscchapeco/>
  - Perfil Instagram - <https://www.instagram.com/ifscchapeco/>
  - Perfil Twitter - <https://twitter.com/ifscchapeco>

d) Características da comunidade escolar:

- O IFSC Campus Chapecó atende os níveis médio, superior e profissionalizante de ensino, atendendo basicamente população de jovens e adultos.
- N. de alunos: 1.018 (Atualizado em abril de 2022)
- N. de servidores: São 107 servidores sendo 65 professores e 42 técnicos



administrativos. (Atualizado em abril de 2022)

- N. de estagiários: 01 (Atualizado em abril de 2022)
- N. de terceirizados: 15 colaboradores que trabalham para empresas terceirizadas na prestação de serviços de limpeza, vigilância e motorista.
- A comunidade escolar, em sua grande maioria, reside na cidade de Chapecó. A forma de deslocamento principal para o campus ocorre por meio do transporte coletivo. Outras formas são os deslocamentos de carro próprio ou carona solidária. Destacam-se também alunos e servidores que residem em cidades próximas de Chapecó e fazem deslocamentos diários de carro próprio ou ônibus fretados organizados pelos próprios alunos ou responsáveis em seus municípios: Destacamos cidades do entorno de Chapecó onde os alunos ou servidores residem: Xaxim, Xanxerê, São Carlos, Erechim, Seara, Coronel Freitas, Guatambu.

### 5.3 VULNERABILIDADES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Santa Catarina, Campus Chapecó toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. Dificuldade de adesão aos protocolos de higiene e segurança facilitando condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news



- e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, ~~uso de máscaras~~, entre outros);
  - f. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
  - g. atividades que exigem o cumprimento de carga horária presencial como atividades de laboratório.
  - h. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados ou a restrição do número de veículos disponibilizados a fim de que se tornem seguros para uso.
  - i. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
  - j. número insuficiente de servidores para auxiliar na implementação e adequação das normas de convivência exigidas;
  - k. Dificuldade de manutenção do planejamento com o retorno às atividades presenciais frente o adoecimento-contaminação de professores e técnicos exigindo interrupções, cancelamentos e quarentena de alunos e servidores.

#### 5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Santa Catarina, Campus Chapecó considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

##### **Capacidades instaladas**

Além das capacidades instaladas, conforme descrito no item 5.2, destaca-se também a estrutura de serviços prestados pelos profissionais que compõem o quadro de pessoal do campus.

**Tabela - Número de professores por área**

<b>ÁREA DO CURSO</b>	<b>NÚMERO DE PROFESSORES</b>	<b>NÚMERO DE PROFESSORES QUE SOMENTE RETORNARÃO NA FASE 5</b>
FORMAÇÃO GERAL	30	A depender dos períodos de





INFORMÁTICA	6	acionamento de cada fase e imunização da população
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	8	
MECÂNICA	11	
ELETROELETRÔNICA	8	
SEGURANÇA DO TRABALHO	4	

**Tabela - Número de servidores Taes, organizados por setor**

<b>COORDENADORIA</b>	<b>NÚMERO DE TAEs</b>	<b>NÚMERO DE TAEs QUE SOMENTE RETORNARÃO NA FASE 5</b>
ASSESSORIA	1	A depender dos períodos de acionamento de cada fase e imunização da população
COORD. DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	
CHEFIA DAM	1	
COORD. DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS	5	
COORD. DE INFRAESTRUTURA E	3	



PATRIMÔNIO		
COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4	
CHEFIA DEPE (TÉCNICOS DE LAB)	5	
COORD. DE BIBLIOTECA	3	
COORD. PEDAGÓGICA	4	
COORD. DE REGISTRO ACADÊMICO	5	
CGP	4	
JORNALISMO	1	
AUDITORIA	1	
Depto. de Assuntos Estudantis	3	

**Tabela - Número de terceirizados**

<b>Setor</b>	<b>Número de terceirizados</b>
Limpeza	7
Vigilância	4
Transporte	1
Portaria	2
Jardinagem	1

**Tabela - Número de estagiários**

<b>Setor que trabalha</b>	<b>Número</b>
---------------------------	---------------





Departamento de Compras	2
Jornalismo	1

**Foram instaladas as seguintes estruturas:**

1. Espaço de isolamento de pessoas sintomáticas.
2. Sinalização do campus Campus com indicação do risco de contágio, conforme anexo I.
3. Disponibilização de cartazes informativos: etiqueta da tosse, higienização das mãos, ~~distanciamento social, uso de máscaras,~~ pontos de álcool gel, ~~lixeira de descarte de máscaras, indicativos de distanciamento social, capacidade máxima de sala de aula.~~ (Alterado em maio de 2022)
4. ~~Adequação das salas e espaços com o devido distanciamento de 1,5 m, conforme capacidade de cada sala.~~ (Alterado em abril de 2022)
5. ~~Disponibilização de máscaras descartáveis para casos de esquecimento ou rompimento.~~ (Alterado em maio de 2022)
6. Disponibilização de EPIs para servidores e estagiários.
7. Adequação das salas de aula conforme as fases de retorno, do plano de contingência do IFSC, quadro 11, disponível em: [https://www.ifsc.edu.br/documents/30681/2057359/Minuta\\_PlanoContingencia.pdf/966ddbd-f2b3-496a-bc92-280899a841b8](https://www.ifsc.edu.br/documents/30681/2057359/Minuta_PlanoContingencia.pdf/966ddbd-f2b3-496a-bc92-280899a841b8).
8. O retorno presencial nos diferentes cursos e unidades curriculares do IFSC, Câmpus Chapecó, se dará de forma gradual e escalonada, considerando a capacidade dos espaços utilizados e seguindo o informado na tabela disponível no link abaixo: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/13wLvZMBiG65gLA8RIkoYzbOsZrWO8scqInYI-zMaOSA/edit?usp=sharing>.
9. Organização do calendário acadêmico para o retorno por Fases, conforme tabela abaixo.

**Tabela - Descrição das fases do Plano de contingência**

Fase	Período	Atividades Realizadas	Avaliação/Monitoramento
------	---------	-----------------------	-------------------------



<p><b>Fase 0</b></p>	<p>Período de suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais conforme deliberação do Consup</p>	<p>Somente atividades essenciais e excepcionais serão realizadas presencialmente neste período, conforme portaria n. 3.825, de 03 de dezembro de 2020 e suas atualizações.</p> <p>Elaboração de normativas que garantam a realização de atividades acadêmicas e administrativas de forma remota.</p> <p>Elaboração de diretrizes sobre a realização de atividades presenciais excepcionais e essenciais, incluindo protocolos de biossegurança para o funcionamento mínimo dos câmpus.</p> <p>Elaboração de plano de comunicação com os públicos estratégicos pensando as diversas fases de retorno.</p> <p>Elaboração e aprovação da Política de Segurança Sanitária e dos Planos de contingência dos câmpus, CERFEAD e reitoria para o retorno presencial às atividades.</p> <p>Realização e análise dos resultados de censo</p>	<p>Acompanhamento da disseminação das informações contidas na Política e nas diretrizes para a realização de atividades remotas, atividades essenciais presenciais e atividades presenciais (a partir da Fase 1)</p> <p>Monitoramento de sintomáticos de COVID-19 entre a comunidade escolar.</p> <p>Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre os familiares.</p>
----------------------	--	--	---





		<p>institucional.</p> <p>Aquisição de equipamentos de proteção biossanitária e insumos para cumprimento dos protocolos de biossegurança recomendados nesta Política.</p> <p>Capacitação da comunidade acadêmica como um todo (servidores, funcionários terceirizados, estudantes e pais/responsáveis pelos alunos) para cumprimento dos protocolos de biossegurança.</p>	
--	--	--	--



### Pré-requisitos de acionamento da Fase 1

1. Realização de censo institucional e levantamento de servidores com condições de retorno ao trabalho na Fase 1;
2. Aprovação da Política de Segurança Sanitária do IFSC pelo Consup e dos Planos de Contingência Locais pelos colegiados de câmpus, nos quais deve constar o levantamento das atividades que serão retomadas, horários de funcionamento dos diversos setores e escalas de trabalho;
3. Verificação da disponibilidade de equipamentos de proteção biossanitária e itens de prevenção à Covid-19, conforme descritos neste documento para cada unidade do IFSC;
4. Verificação do cumprimento por parte do câmpus, Cerfead e Reitoria de todas as medidas constantes na Política de Segurança Sanitária e Plano de contingência local - este item não se aplica para as unidades em que não haverá circulação de estudantes na Fase 1;
5. Verificação das condições de acesso às unidades por transporte público;
6. Determinação do Consup a partir de relatório do Comitê Técnico Científico. Essa determinação deve levar em conta o cumprimento de todos os itens aqui descritos, observação da Avaliação de Risco Potencial para Covid-19 de Santa Catarina (explicitada na seção 5.2 desta Política) e normativas legais vigentes.

Fase	Período	Atividades realizadas	Monitoramento
------	---------	-----------------------	---------------



<b>Fase 1</b>	<p>Período de suspensão parcial de atividades administrativas presenciais e de suspensão total de atividades acadêmicas presenciais.</p> <p>No mínimo 15 dias antes do início Fase 2, com o retorno parcial das atividades letivas presenciais</p>	<p>Limpeza e desinfecção.</p> <p>Possibilidade de retorno de estudantes formandos de cursos superiores e de pós-graduação, bem como de seus professores, para a realização de experimentos indispensáveis para a conclusão de TCCs ou cumprimento de prazos de projetos de pesquisa caso haja garantia de obediência a todas as normas de segurança e protocolos biossanitários contidos neste documento e no plano de contingência da unidade.</p>	<p>Conhecimento dos protocolos de biossegurança.</p> <p>Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre a comunidade escolar.</p> <p>Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre os familiares.</p>
---------------	--	---	---

## Pré-requisitos de acionamento da Fase 2

- Sinalização do câmpus, fixação de equipamentos, disponibilização de equipamentos de proteção biossanitária;
- Limpeza e desinfecção de todos os espaços dos câmpus, reitoria e Cerfead;
- Capacitação da comunidade acadêmica como um todo (servidores, funcionários terceirizados, estudantes e pais/responsáveis pelos alunos) para cumprimento dos protocolos de biossegurança;
- Dimensionamento do número de servidores e dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 2;
- Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividade para acionamento da Fase 2;
- Análise de relatório de acompanhamento de implantação da Fase 1 elaborado pelas Comissões Locais a partir de orientações do Grupo de Trabalho e Comitê Técnico Científico;
- Ausência de agravamento do quadro pandêmico nas regiões de saúde em que os câmpus do IFSC estão situados durante os 15 dias de implantação da Fase 1;
- Aprovação do Plano de Contingência Municipal (PLANCON ou semelhante) pela prefeitura do município em que o câmpus está situado;
- Determinação do Consup a partir de relatório do Comitê Técnico Científico. Essa determinação deve levar em conta o cumprimento de todos os itens aqui descritos, observação da Avaliação de Risco Potencial para Covid-19 de Santa Catarina (explicitada na seção 5.2 desta Política) e normativas legais vigentes.

Observação - estudantes e servidores que compõem grupo de risco só poderão acessar as estruturas físicas do IFSC nesta etapa após 28 dias de terem completado o ciclo vacinal para Covid.



<b>Fase 2</b>	Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas - até 30%.  21 dias	Prioridade de retorno:  1. Estudantes formandos para aulas de laboratório e realização de experimentos para a conclusão de Projetos Integradores e TCC.  2. Aulas de laboratório com escalonamento de dias e horários para que se reduza o fluxo de circulação de pessoas nos câmpus e em cada laboratório em particular.  3. Estudantes de cursos EJA-EPT, conforme avaliação de sua pertinência e possibilidade pelo câmpus.  Disponibilização de laboratórios de informática a estudantes sem acesso às ANP  Retorno de atividades de pesquisa que não possam permanecer paradas tendo em vista o cumprimento de prazos constantes em edital ou sob risco de prejuízo irreparável ao seu andamento.  Retorno de servidores que não constituam grupo de risco e atuem em setores essenciais à realização das atividades	Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança  Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre a comunidade escolar e familiares.  Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 2.
---------------	---	---	---



		acadêmicas.	
--	--	-------------	--

### Pré-requisitos de acesso à Fase 3

- Dimensionamento do número de servidores e dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 3.
- Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividades para acionamento da Fase 3.
- Cumprimento de intervalo de pelo menos 21 dias em relação ao acionamento da Fase 2;
- Análise dos relatórios de acompanhamento da implantação da Fase 2
- Verificação de Risco Potencial MODERADO na Matriz de Avaliação de Risco de Santa Catarina para cada região de Saúde em que se encontram os câmpus do IFSC e permanência nesse nível por três semanas OU Vacinação de todas as pessoas que compõem o quadro de servidores do IFSC e atuarão na Fase 3.
- Determinação do Consup a partir de relatório do Comitê Técnico Científico. Essa determinação deve levar em conta o cumprimento de todos os itens aqui descritos, observação da Avaliação de Risco Potencial para Covid-19 de Santa Catarina (explicitada na seção 5.2 desta Política) e normativas legais vigentes.



<p><b>Fase 3</b></p>	<p>Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas - até 50%.</p> <p>21 dias</p>	<p>Prioridade de retorno:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Retorno de estudantes formandos para aulas de laboratório e realização de experimentos para a conclusão de Projetos integradores e TCCs.</li> <li>2. Retorno integral das aulas de laboratório com escalonamento de dias e horários para que se reduza o fluxo de circulação de pessoas nos câmpus e em cada laboratório em particular.</li> <li>3. Retorno de estudantes de cursos EJA-EPT.</li> <li>4. Outros grupos de estudantes considerados prioritários pelo câmpus.</li> </ol> <p>Disponibilização de laboratórios de informática a estudantes sem acesso às ANP.</p>	<p>Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança</p> <p>Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre a comunidade escolar.</p> <p>Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre a comunidade escolar e entre os familiares.</p> <p>Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 4.</p>
----------------------	--	---	--



#### **Pré-requisitos de acesso à Fase 4**

- Dimensionamento do número de servidores e dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 4.
- Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividade para acionamento da Fase 4.
- Cumprimento de intervalo de pelo menos 21 dias em relação ao acionamento da Fase 3;
- Análise de relatório de acompanhamento de implantação da Fase 3 elaborado pelas Comissões Locais a partir de orientações do Grupo de Trabalho e Comitê Técnico Científico;
- Verificação de Risco Potencial MODERADO na Matriz de Avaliação de Risco de Santa Catarina para cada região de Saúde em que se encontram os câmpus do IFSC e permanência nesse nível por pelo menos três semanas.
- Determinação do Consup a partir de parecer do Comitê Técnico Científico. Essa determinação deve levar em conta o cumprimento de todos os itens aqui descritos, observação da Avaliação de Risco Potencial para Covid-19 de Santa Catarina (explicitada na seção 5.2 desta Política) e normativas legais vigentes.



<b>Fase 4</b>	<p>Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas - até 80%.</p> <p>Será acionada caso não seja possível o retorno integral.</p>	<p>Prioridade de retorno:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Estudantes formandos para aulas de laboratório e realização de experimentos para a conclusão de Projetos integradores e TCCs.</li><li>2. Aulas de laboratório com escalonamento de dias e horários para que se reduza o fluxo de circulação de pessoas nos câmpus e em cada laboratório em particular.</li><li>3. Estudantes de cursos EJA-EPT.</li><li>4. Outros grupos de estudantes considerados prioritários pelo câmpus.</li></ol> <p>Disponibilização de laboratórios de informática a estudantes sem acesso às ANP.</p> <p>Retorno do atendimento ao público externo.</p>	<p>Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança</p> <p>Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre a comunidade escolar e entre os familiares.</p> <p>Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 5.</p>
---------------	---	---	---



### Pré-requisitos de acesso à Fase 5

- Dimensionamento do número de servidores e dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 5.
- Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividade para acionamento da Fase 5.
- ~~Superação da situação de emergência sanitária indicada na análise da Matriz de Avaliação de Risco do Estado de Santa Catarina, com indicação de nível inferior a MODERADO.~~ (Alterado em abril de 2022).
- Análise de relatório de acompanhamento de implantação da Fase 4 elaborado pelas Comissões Locais a partir de orientações do Grupo de Trabalho e Comitê Técnico Científico;
- Finalização do ciclo vacinal que compreenda a totalidade da comunidade interna da instituição apta à vacinação e que componha os Planos de vacinação do estado e do município.

<b>Fase 5</b>	Retorno integral.	Retorno às atividades regulares.	Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança  Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre a comunidade escolar e entre os familiares.  Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 5.
---------------	-------------------	----------------------------------	--

Fonte - Retirado da Política de Segurança Sanitária (PSS) do IFSC, disponível: [https://www.ifsc.edu.br/documents/30681/2057359/Minuta\\_PlanoContingencia.pdf/966ddbdf-f2b3-496a-bc92-280899a841b8](https://www.ifsc.edu.br/documents/30681/2057359/Minuta_PlanoContingencia.pdf/966ddbdf-f2b3-496a-bc92-280899a841b8)

**Tabela - Acionamento das Fases conforme PSS do IFSC**

RETORNO DE FASE	FASE	AVANÇO DE FASE
<p>Instância decisória no âmbito do Ifsc - Consup com base em parecer do Comitê Técnico Científico</p> <p>Instância decisória no âmbito do Câmpus - Colegiado de câmpus</p> <p>Serão seguidas aqui, obrigatoriamente, instruções da Vigilância Sanitária de cada município, a qual deve ser consultada na eventualidade de registro de casos na comunidade interna</p>		<p>Instância decisória no âmbito do Ifsc - Consup com base em parecer do Comitê Técnico Científico</p> <p>Instância decisória no âmbito do Câmpus - Colegiado de câmpus</p>
	<b>FASE 0</b>	
<p>Fatores de retorno à Fase 0</p> <p>Número de casos na comunidade interna superior à média da região;</p> <p><del>Surto de Covid-19 na comunidade interna;</del> (Alterado em abril de 2022).</p> <p>agravamento do quadro pandêmico nas regiões de saúde em que os câmpus do IFSC estão situados;</p> <p>normativas estaduais ou municipais.</p>		<p>Critérios de acesso à Fase 1</p> <p>Cumprimento dos pré-requisitos de acesso à Fase 1 listados no Quadro 14.</p>
	<b>FASE 1</b>	

<p>Fatores de retorno à Fase 1 ou 0</p> <p>Número de casos na comunidade interna superior à média da região;</p> <p><del>Surtos de Covid-19 na comunidade interna;</del> (Alterado em abril de 2022).</p> <p>agravamento do quadro pandêmico nas regiões de saúde em que os câmpus do IFSC estão situados;</p> <p>normativas estaduais ou municipais.</p>		<p>Critérios de acesso à Fase 2</p> <p>Cumprimento dos pré-requisitos de acesso à Fase 2 listados no quadro 14.</p>
	<b>FASE 2</b>	
<p>Fatores de retorno às Fases 2, 1 ou 0</p> <p>Número de casos na comunidade interna superior à média da região;</p> <p><del>Surtos de Covid-19 na comunidade interna;</del> (Alterado em abril de 2022).</p> <p>agravamento do quadro pandêmico nas regiões de saúde em que os câmpus do IFSC estão situados;</p> <p>normativas estaduais ou municipais.</p>		<p>Critérios de acesso à Fase 3</p> <p>Cumprimento dos pré-requisitos de acesso à Fase 3.</p> <p>Verificação de Risco Potencial MODERADO na Matriz de Avaliação de Risco de Santa Catarina para cada região de Saúde em que se encontram os câmpus do IFSC e permanência nesse nível por três semanas</p> <p style="text-align: center;">OU</p> <p>Vacinação de todas as pessoas que compõem o quadro de servidores do IFSC e irão atuar na Fase 3</p>
	<b>FASE 3</b>	

<p>Fatores de retorno às fases anteriores</p> <p>Número de casos na comunidade interna superior à média da região;</p> <p><del>Surtos de Covid-19 na comunidade interna;</del> (Alterado em abril de 2022)</p> <p>agravamento do quadro pandêmico nas regiões de saúde em que os câmpus do IFSC estão situados;</p> <p>normativas estaduais ou municipais.</p>		<p>Critérios de acesso à Fase 4</p> <p>Cumprimento dos pré-requisitos de acesso à Fase 4;</p> <p>Verificação de Risco Potencial MODERADO na Matriz de Avaliação de Risco de Santa Catarina para cada região de Saúde em que se encontram os câmpus do IFSC e permanência nesse nível por pelo menos três semanas.</p> <p>Vacinação de todas as pessoas que compõem o quadro de servidores do IFSC e irão atuar na Fase 4.</p>
	<b>FASE 4</b>	
<p>Fatores de retorno</p> <p>Número de casos na comunidade interna superior à média da região;</p> <p><del>Surtos de Covid-19 na comunidade interna;</del> (Alterado em abril de 2022).</p> <p>agravamento do quadro pandêmico nas regiões de saúde em que os câmpus do IFSC estão situados;</p> <p>normativas estaduais ou municipais.</p>		<p>Critérios de acesso à Fase 5</p> <p>Superação da situação de emergência sanitária indicada na análise da Matriz de Avaliação de Risco do Estado de Santa Catarina, <del>com indicação de nível inferior a MODERADO.</del> (Alterado em abril de 2022).</p> <p>Finalização do ciclo vacinal que compreenda a totalidade da comunidade interna da instituição apta à vacinação e que componha os Planos de vacinação do estado e do município.</p>

Observação: em casos de surto na comunidade interna, serão tomadas as medidas indicadas pela vigilância epidemiológica do município. (Inserido em abril de 2022)

~~Conforme a PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 983/2020 os responsáveis legais pelo estudante podem optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais/remotas, quando a instituição/rede oferecer, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado. Caso haja mudança de regime de atendimento, os responsáveis legais deverão comunicar a instituição de ensino com 7 dias de antecedência, para que haja o enquadramento no novo regime de atendimento. O termo encontra-se no anexo.~~ (Alterado em abril de 2022 - a Portaria mencionada foi revogada pela PORTARIA CONJUNTA SES\_SED\_DCSC nº 476 de 06 .05.2021).

Anterior ao retorno de atividades presenciais, a depender do acionamento de cada fase de retorno, será realizada aplicação de questionário que identifica entre a comunidade acadêmica pessoas do grupo de risco que não tenham recebido a vacina..

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.



FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
<b>PREPARAÇÃO</b>		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
<b>RESPOSTA</b>	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases: Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>

	entradas chegar até à Supressão)		
<b>RECUPERAÇÃO</b>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

**Quadro - Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19**

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

Conforme Nota Técnica Conjunta nº 001/2022 – DC/SED/SES/SC, entende-se por:

**Caso suspeito de COVID-19 - Síndrome Gripal (SG):** indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos, 2 (dois) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos. Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes. Em crianças: além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

**Caso suspeito de COVID-19 - Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):** indivíduo com quadro de Síndrome Gripal (SG) que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão OU dor persistente no tórax OU saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto. Em crianças: além dos itens anteriores, deve-se observar os batimentos de asas nasais, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

**Caso confirmado de COVID-19: caso de Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)** confirmado por critério clínico-laboratorial, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou critério clínico.

**Contato próximo:** é definido como qualquer indivíduo que tenha permanecido a menos de 1 (um) metro de distância de uma pessoa infectada (caso suspeito ou confirmado de COVID-19) por mais de 15 minutos, no ambiente escolar, durante o período de transmissibilidade da COVID-19, numa das seguintes condições:

- Sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizarem de forma incorreta, ou
- Mantendo contato físico direto, por meio de abraço, aperto de mão, ou
- Compartilhando objetos pessoais.

**OBSERVAÇÃO:** Considera-se período de transmissibilidade da COVID-19, o período compreendido entre as 48 horas anteriores da data do início dos sintomas ou da coleta do teste positivo para os assintomáticos, até 10 dias após.

**IMPORTANTE:** Conforme Nota Técnica Conjunta nº 001/2022 – DC/SED/SES/SC, o Estado



de Santa Catarina **recomenda fortemente** o uso de máscaras de proteção facial, cobrindo o nariz e a boca, nas seguintes situações:

- I. Pessoas que apresentem sintomas gripais ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nas últimas 48 horas, devendo-se manter em isolamento ou quarentena conforme orientação do serviço de saúde;
- II. Pessoas que possuam fatores de risco para o agravamento da COVID-19;
- III. Qualquer pessoa que frequente locais fechados como transporte público, estabelecimentos de saúde e demais locais em que não seja possível manter o distanciamento físico.

A comunidade interna do Câmpus é orientada a :

- Higienizar as mãos (com água e sabão ou álcool gel 70%) de maneira apropriada e frequente e praticar a etiqueta respiratória (cobrir o nariz e a boca ao tossir e espirrar com o antebraço e eliminar lenços e máscaras usadas no lixo).
- Nos espaços de alimentação manter as janelas abertas, proporcionando a ventilação do local e recomenda-se manter o distanciamento interpessoal de 1,5 m (um metro e meio).
- Informar o DAE através de WhatsApp Business em caso suspeito de COVID-19, de contato ou confirmado e são orientados a buscar por um serviço de saúde para atendimento, orientação e testagem para confirmação diagnóstica.
- Ficar atentos ao surgimento de sintomas gripais:

SINTOMAS GRIPAIS GERAIS	SINTOMAS GRIPAIS EM CRIANÇAS
Indivíduos que apresentarem sintomas como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Febre (medida ou referida)</li><li>• Calafrios</li><li>• Dor de garganta</li><li>• Dor de cabeça</li><li>• Tosse</li><li>• Coriza</li><li>• Alteração de paladar ou olfato</li></ul>	Além dos sintomas gerais, considera-se também: <ul style="list-style-type: none"><li>• Obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico</li><li>• Distúrbios gastrointestinais (diarreia)</li></ul>

Fonte: Nota Técnica Conjunta nº 001/2022 – DC/SED/SES/SC

Conforme Nota Técnica Conjunta nº 001/2022 – DC/SED/SES/SC, indivíduos que retornarem do isolamento no 8º dia, entre o 8º e o 10º dia devem utilizar máscaras de forma constante e correta, e evitar ao máximo estar perto de outras pessoas que possuem fatores de risco para doença grave.

ATENÇÃO: Diante da suspeita e/ou confirmação de um caso de COVID-19 na sala de aula, orienta-se que todos os integrantes da turma façam uso de máscaras de forma constante, adequada e segura, durante 10 dias a contar da data de afastamento do caso suspeito/confirmado.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Retorno gradual	Campus Chapecó	A partir da aprovação junto ao comitê municipal e da aprovação do retorno pelo CONSUP	Comunidade acadêmica	Retorno por fases gradativas e por escalonamento de horários. Foram acionadas as fases I e II até o momento. Atualmente está em operação a fase 5. (Alterado em abril de 2022).	00,00
Adequação dos espaços de acordo com medidas sanitárias.	Salas de aula, refeitório, salas de atendimento, biblioteca, locais de convivência, cantina e espaços administrativo s.	A adequação dos espaços foi realizada em Dezembro de 2020 com a fiscalização da	Servidores e terceirizados	Organização do espaço respeitando a distância de 1,5m e delimitação dos fluxos de acordo com as diretrizes sanitárias e o plano de	30.000,00

		Vigilância e certificação da adequação das medidas sanitárias indicadas.		contingência do IFSC.	
Elaboração de croquis “espelho” dos espaços da escola	Cartazes impressos nas salas e espaços de circulação da escola.	Novembro e Dezembro de 2020	Servidores e terceirizados	Espelhamento da sala em forma de cartaz indicado o risco de contaminação, pontos de álcool gel e lixeiras de descartes de máscaras.	300,00
Reenquadramento da grade de horários das disciplinas.	Departamento de ensino	Item certificado pela vigilância e emissão de selo em Dezembro de 2020	Chefe do departamento de ensino (DEPE)	Organização de horários escalonados evitando aglomerações e alto fluxo de circulação da comunidade acadêmica.	00,00
Priorização das Atividades Não Presenciais, com	Departamento de ensino e Núcleo pedagógico.	Em andamento conforme Resolução do	Pró-reitoria de Ensino e chefia (DEPE), equipe pedagógica e professor AEE	Atividades por meio de plataformas institucionais Moodle e	00,00

adaptações para discentes com necessidades especiais (ANPs)		Conselho Superior do IFSC.	(atendimento educacional especializado).	Sigaa. Para os alunos com necessidades especiais as atividades são reelaboradas adaptando os conteúdos curriculares às necessidades do discente.	
Atualização dos dados da Comunidade acadêmica	Bancos de dados do IFSC e do campus Chapecó..	Dados em constante atualização.	Registro acadêmico, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Responsável pelos contratos terceirizados.	Mensalmente para servidores; no período de matrículas, para os alunos e para os terceirizados junto às empresas terceirizadas	00,00
Autorização de atividades com público de até 500 pessoas	Nas dependências do campus, o IFSC e decorrente de ações.	Durante o estado de emergência da pandemia	CONSUP, Reitor e Direção do campus	Podem ser realizadas festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre	00,00



				outras desde que obedecidos os regramentos sanitários atualizados	
Autorização de atividades com público com mais de 500 pessoas	campus Chapecó	Durante o estado de emergência da pandemia	Direção do campus.	Será seguido do regramento Evento Seguro, conforme determina a Portaria SES No 1063 de 24 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la.	
Adoção de rotinas regulares de medidas para combate à disseminação do vírus.	Campus Chapecó	Rotina de informativos e orientações para toda a comunidade acadêmica	Comunidade acadêmica	Fixação de cartazes em pontos estratégicos, seguir rotinas e protocolos de higiene, vídeos educativos e capacitações.	00,00

Acompanhamento, rastreamento e encaminhamento de casos suspeitos.	Campus Chapecó	Com sintomas gripais, suspeito ou caso confirmado	Setembro de 2021	Departamento de assuntos estudantis, chefias e Comissão Interna de Saúde e Segurança (CISSP) orientam a comunidade e comunicam à vigilância.	
Prevenção do contágio por coronavírus	Campus Chapecó	Rotina de informativos e orientações para toda a comunidade acadêmica e implementação de medidas sanitárias	Comissão escolar, comissão interna de saúde e segurança, direção	<del>Orientações preventivas: evitar tocar os olhos, nariz e boca, uso de EPI's, distanciamento social.</del> (Alterado em abril de 2022).	00,00
As aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar devem ser planejadas e executadas em	ginásio de esportes e locais dá aula de educação física	Formato virtual até maio de 2021	chefe do departamento de ensino e professor responsável pela disciplina.	<del>Priorizar as aulas teóricas às aulas práticas. No retorno das aulas práticas, respeitar o distanciamento de 2 m,</del>	00,00

<p>espaços abertos (ar livre), caso não seja possível, as atividades serão realizadas sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes. Continua suspensa a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados;</p>				<p>observando espaços abertos e com ventilação natural. Na impossibilidade de manter espaços abertos ao ar livre, as atividades serão organizadas evitando o contato físico e mantendo o distanciamento de 2,00 m. (Alterado em abril de 2022).</p>	
<p>Fornecer acolhimento e suporte social e emocional</p>	<p>Campus Chapecó</p>	<p>Serviço ofertado no formato virtual.</p>	<p>Direção, DAE, Núcleo pedagógico.</p>	<p>Realizar acolhimento psicossocial. Avaliar necessidade de encaminhamentos para demandas sociais e psicológicas. Realizar o</p>	<p>00,00</p>

				acompanhamento das condições de saúde mental.	
Uso de biometria e catracas.	Campus Chapecó	Este formato de acesso foi indisponibilizado.	Equipe de TI e Comissão Local	Indisponibilização do serviço de biometria de acesso aos ambientes e lacre do espaço de digitalização. O uso de catraca não se aplica. (Alterado em abril de 2022).	0,00
Bebedouros	Campus Chapecó	Foi disponibilizado apenas o acesso de servir garrafas de uso pessoal e disponibilizado álcool gel e flanela para a limpeza do botão de acionamento.	Comissão Local	Lacrar fornecimento de água que pode ser consumida diretamente do bebedouro. Disponibilização apenas do acionamento para o reabastecimento de garrafas. Será disponibilizado álcool gel e papel toalha	0,00

				para desinfecção do botão de acionamento.	
Disponibilização de água.	Campus Chapecó	Enquanto durar o estado de emergência em saúde.	Direção Geral	Orientar para o uso individualizado de garrafas de água, trazidas de casa. Realizar o enchimento de garrafinhas realizando a limpeza da torneira manual de acionamento.	00,00
Controle de EPI's	Campus Chapecó	Disponibilizada planilha de registro de retirada de material EPI.	Departamento de Assuntos Estudantis	Disponibilização de EPI's para os servidores, com lista de controle de entrega e assinatura da retirada.	0,00
Kits para uso pessoal dos professores.	Campus Chapecó	Antes do retorno previsto para Maio de 2021 e enquanto	Departamento de Assuntos Estudantis	Disponibilização de kit de uso individual de para professores: frasco de	0,00

		durar o estado de emergência em saúde.		álcool em gel; máscaras descartáveis e flanela para higienização de materiais e equipamentos. (Alterado em maio de 2022).	
Materiais de uso comum nos sanitários.	Campus Chapecó.	Controle diário de reposição e reabastecimento.	Trabalhadores responsáveis pela limpeza.	Assegurar a disponibilização de sabonete líquido nos banheiros, papel toalha para secar as mãos. O papel higiênico deve ser colocado no suporte evitando a manipulação dos rolos. Aumentar o monitoramento para o suprimento dos materiais de higiene evitando o desabastecimento.	0,00

Higienização do material didático	Campus Chapecó	Antes do retorno e enquanto durar o estado de emergência em saúde fornecimento de orientações sobre a higienização e disponibilização de material para proceder a higienização.	Servidores e usuários dos equipamentos.	Quem recebe o material deve fazer a higienização com álcool líquido e flanela de uso individualizado. Após o uso higienizar e entregar os materiais e equipamentos higienizados.	0,00
Climatização e ventilação	Campus Chapecó	Orientações diárias e acompanhamento de ações que priorizem a ventilação natural dos espaços.	Comunidade acadêmica	Priorização do uso da ventilação natural dos ambientes, deixando as janelas e portas abertas durante o uso dos espaços.	0,00



Uso correto de máscaras		Orientações diárias e acompanhamento de ações que priorizem a ventilação natural dos espaços.	Comunidade acadêmica	<p>É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). (Alterado em maio de 2022)</p>	0,00
-------------------------	--	---	----------------------	---	------



Medidas para educação especial	Campus Chapecó	Orientações aos alunos e familiares sobre as necessidades de adaptação dos espaços no mês que antecede o retorno presencial.	Alunos, servidores e familiares da educação especial.	Orientação prévia aos alunos sobre as mudanças físicas dos espaços - sentido de fluxo, distanciamento e diretrizes sanitárias. No retorno, acompanhamento dos servidores para adaptação e adequação da nova logística dos alunos da educação especial. Aquisição de máscaras especiais com transparência para leitura labial.
--------------------------------	----------------	--	---	---

**Quadro - Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias**

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>



O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Identificar e realizar contato com alunos que não apresentam condições para retorno às atividades escolares presenciais garantido o acesso às atividades não presenciais (Alterado em abril de 2022).	Campus Chapecó	Realização de enquete em abril de 2021 identificando alunos que permanecem em atividades remotas.	Departamento de Ensino, Núcleo pedagógico, coordenações de curso, e departamento de assuntos estudantis.	Contato por telefone e e-mail com alunos e familiares de alunos que não estejam participando das atividades educacionais, seja de forma presencial ou remota.	00,00
Recuperação de aprendizagem para alunos com rendimento insuficiente	Campus Chapecó	Oferta ininterrupta de horários individuais e coletivos pelos professores e pelo Núcleo pedagógico aos alunos com dificuldades nas modalidades	docentes, coordenadores de cursos, núcleo pedagógico, departamento de assuntos estudantis.	Oportunizar o acesso ao conteúdo curricular de maneira alternativa a fim de oportunizar a recuperação da aprendizagem.	00,00

		s ANP e presencial.			
Para estudantes da educação especial realizar uma avaliação com a equipe pedagógica, professores AEE intérprete de libras, a partir da posição da família com relação ao retorno presencial.	Campus Chapecó	Adaptação de materiais, métodos e formatos de aula adaptada para os alunos que optam por aulas remotas.	Profissionais intérpretes de libras, professora AEE, núcleo pedagógico, coordenador de curso.	Realizar reunião com familiares avaliando as condições de retorno do aluno com foco na funcionalidade e autonomia. <del>Para os alunos que estejam impossibilitados de retornar às atividades presenciais manutenção das atividades remotas.</del> (Alterado em abril de 2022).	00,00
Retorno gradual das atividades por fases e com escalonamento de horários	Campus Chapecó	À depender do acionamento de fases pelo CONSUP.	Departamento de Ensino.		00,00



Autonomia dos alunos e familiares para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto	Campo de Chapecó	Realização de-enquete, antes do retorno, com a comunidade e acadêmica relativo a manutenção e das atividades remotas e contabilização de retornos presenciais.	alunos, familiares, equipe pedagógica, departamento de ensino e coordenações de curso	Os alunos e/ou responsáveis devem optar pelo retorno às atividades presenciais comprometendo-se a seguir os protocolos sanitários implementados no Campus. (Alterado em abril de 2022).	00,00
Reorganização do calendário escolar de acordo com as definições da rede IFSC.		Organização com base na autorização do CONSUP - Conselho Superior do IFSC para o retorno gradual por fases.		Adequação do cumprimento dos dias letivos e carga horária das disciplinas. Priorização das atividades para os alunos em final de curso. Avaliação das particularidades dos cursos que envolvem práticas de	00,00

				laboratório e participem de projetos de pesquisa.	
Adoção de estratégias pedagógicas e de objetivos de aprendizagem para a recuperação da aprendizagem visando mitigar e minimizar as desigualdades educacionais.		Reuniões pedagógicas com coordenações e professores semanalmente realizadas para fins de acompanhamento da gravidade da pandemia com os objetivos educacionais e de aprendizagem dos alunos e as dificuldades que se refletem no ensino.		Uso de ferramentas virtuais, telefone, plataformas, e produção de materiais adaptados e ou impressos de acordo com a realidade dos alunos e adoção de soluções trazidas pelos alunos.	00,00

Diálogo amplo com estudantes familiares e comunidade acadêmica em espaços representativos dos estudantes priorizando objetivos de aprendizagem		Encontros com alunos por meio remoto promovido por coordenadores, diretores, entidades representativas e comissão escolar local.		Informações e orientações amplas sobre as mudanças, decisões e orientações acerca das atividades educacionais por todos os meios institucionais, telefone, whatsapp, email.	00,00
Realização de oficinas de estudos	Campus Chapecó	Oferta regular por técnicos no núcleo pedagógico .	Coordenadoria pedagógica.	Orientação por meio de oficinas de estudo para organização das atividades acadêmicas.	00,00
Vacinação da comunidade acadêmica	Campus Chapecó	De acordo com o escalonamento de faixa prioritárias da secretaria de saúde do município	Direção, CGP, Comissão Local, DAE, DAM, Núcleo Pedagógico	Conforme orientação municipal, manter registro e controle do ciclo vacinal de servidores e colaboradores. Quanto aos discentes;	0,00

				identificar restrições de saúde para o retorno, assegurando a participação por meio de aulas remotas. (Alterado em abril de 2022).	
--	--	--	--	--	--

**Quadro - Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas**

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i\\_rrQ5GNENoikK4kSd1Gt/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoikK4kSd1Gt/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Horário organizado em escala para intervalo e lanche.	Refeitório	retorno presencial.	Departamento de Assuntos Estudantis.	Nos espaços reservados para a alimentação, manter o distanciamento de 1,5 m e ventilação natural dos locais fechados e distanciamento de 1 m nos ambientes abertos.	00,00

				(Alterado em abril de 2022).	
Cantina	Cantina - Campus Chapecó - Espaço terceirizado.	No retorno às aulas presenciais e como rotina padrão prevista no manual de boas práticas de manipulação e observação de distanciamento social (Alterado em abril de 2022).	A cantina é um espaço terceirizado por contrato que prevê nas cláusulas contratuais a observação do manual de boas práticas de manipulação dos alimentos. O contrato é acompanhado por um fiscal de contratos do campus e também, decorrente da pandemia com observações da comissão escolar.	O fiscal de contrato acompanha o cumprimento das cláusulas contratuais. decorrente da pandemia, a comissão escolar também fará as orientações e zelo para observância dos protocolos previstos na diretriz sanitária e de alimentação.	00,00
Higienização das mesas, cadeiras e bancos do refeitório sempre que utilizados.	Refeitório do campus	Higienização regular após o uso do espaço pelos grupos .	comunidade acadêmica.	Sanitização do refeitório diário (serviço de limpeza) e higienização constante (usuários dos espaços).	00,00



Orientações sobre o acondicionamento dos alimentos e horário de alimentação.	Refeitório do campus	Orientações e acompanhamento das práticas de alimentação com base nas diretrizes.	Departamento de assuntos estudantis e usuários do refeitório	Não partilhar alimentos, utensílios, pratos e talheres. Utilizar a máscara durante a permanência no refeitório, retirando-a apenas para ingerir os alimentos. Optar por alimentos que não utilizem o aquecimento e o resfriamento. (Alterado em abril de 2022).	00,00
Capacitação e acompanhamento dos profissionais envolvidos no processo da distribuição de alimentos.	Refeitório do campus.	Orientações aos servidores e terceirizados que seguem o manual de boas práticas de manipulação	Departamento de assuntos estudantis e servidores envolvidos no recebimento, armazenamento, preparo, acompanhamento e fiscalização dos alimentos.	<del>Observação da portaria SES nº 256 de 21, do 4 de 2020.</del> (Alterado em abril de 2022 - Revogada pela PORTARIA SES nº 82 de 29.01. 2021).	00,00



o de  
alimentos.

**Quadro - Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar**

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1-f\\_KWOhot0A263pxiacSmpvm\\_BgexkGC/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Adequação da lotação da frota de veículos.	Campus Chapecó	Sempre que houver o uso dos veículos durante a emergência em saúde.	Motorista e usuários dos veículos	ônibus: priorizar a ocupação alternada dos assentos até o limite de um ocupante por assento; vedado passageiros em pé; Carros oficiais: intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros; manter a ventilação natural.	00,00

				(Alterado em abril de 2022).	
Registrar data e horário e usuários dos veículos.	Campus Chapecó	Sempre que houver o uso dos veículos durante a emergência em saúde	Motorista e usuários dos veículos	Utilização do diário de bordo.	00,00
Realizar a higienização do veículo sempre que for utilizado	Campus Chapecó	Sempre que houver o uso dos veículos durante a emergência em saúde	Funcionário terceirizado Com acompanhamento do fiscal de contratos.	Higienização sempre que o veículo for utilizado com álcool 70% nos apoios de braços, maçanetas, puxadores, janelas, e poltronas. Disponibilização de álcool 70% no interior dos veículos.	00,00
Orientar o motorista sobre o uso de máscaras faciais de tecido e face shield durante todo o deslocamento.	Campus Chapecó	Sempre que houver o uso dos veículos durante a emergência em saúde	Motorista e supervisor de contrato	<del>disponibilização e exigência de uso de máscara facial de tecido de acordo com a portaria ses nº 224 de 3 de abril de 2020, e também face</del>	00,00

				shield utilizado simultaneamente durante todo o deslocamento (Alterado em maio de 2022)	
Orientação aos pais dos estudantes sobre o uso da máscara facial durante o trajeto e utilização do transporte para o IFSC e retorno para casa.	Campus Chapecó	Orientações e informações nos encontros com a comunidade acadêmica.	Rede Ifsc - em nível de gestão e grupos de enfrentamento ao COVID	Orientar as famílias por meio de livre texto de IFSC sobre a importância do uso das máscaras durante o transporte. (Alterado em maio de 2022).	00,00
As saídas para estudos poderão ser realizadas, devendo atender aos regramentos sanitários	Campus Chapecó	Retorno das atividades presenciais	DAE, Coordenadores de cursos e professores responsáveis pelas viagens de estudo.	Exigir a utilização de máscaras; (Alterado em maio de 2022) observar a capacidade do veículo de transporte; em caso de alimentação no período da saída de estudos,	

				deverão ser seguidas as regras de alimentação escolar; evitar a dispersão dos estudantes, procurando restringir a circulação entre grupos diferentes.	
--	--	--	--	---	--

**Quadro - Esquema de organização DAOP Transporte Escolar**

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Implementar medidas de prevenção	Campus Chapecó	Dezembro de 2020 houve a organização do espaço com informação s que	Rede IFSC em nível de gestão e grupos de trabalho vinculados aos planos de contingência.	orientações sobre o distanciament o social, <del>use</del> de máscaras, <del>higiene das</del> mãos, limpeza do ambiente de trabalho,	00,00

		destacam os cuidados para evitar o contágio e mudanças físicas e de funcionamento para garantir o distanciamento social		afastamento de sintomáticos, monitoramento dos sintomas.	
Realizar triagem de quem retornará ao trabalho presencial e mapeamento do grupo de risco de acordo com o decreto SC/525/2015 preservando a realização do trabalho remoto	Campus Chapecó	Será realizada enquete antes do retorno presencial.	Gestão e equipes vinculadas ao contingenciamento.	Análise e avaliação Censo IFSC; orientar para apresentação de documentos comprobatórios; quantificar a Comunidade acadêmica sobre os perfis de risco.	00,00
Casos suspeitos ou confirmados de covid	Campus Chapecó	Ao retorno realizar o monitoramento e rastreamento de casos aplicando os		Encaminhamento dos profissionais que apresentam sintomas gripais para avaliação em	00,00



		protocolos de isolamento e de quarentena informando aos aos órgãos de regulação e vigilâncias informações e procedimentos adotados.		<del>saúde e monitorament</del> <del>o dos</del> <del>profissionais</del> <del>que tiveram</del> <del>contato, nos</del> <del>últimos 14</del> <del>dias com</del> <del>casos</del> <del>confirmados</del> <del>de covid-19</del> Seguir instrução da vigilância epidemiológica do município, atualmente Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciament o PlanCon Chapecó. (Alterado em abril de 2022).	
orientar para apresentação de comprovante de	Servidores do campus Chapecó	O documento será enviado à		Apresentar à chefia imediata comprovação	00,00

enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo decreto SC/525/2020		chefia imediata.		do grupo de risco	
Atestado médico por covid-19	Campus Chapecó	1. Para terceirizados - março de 2021. 2. para servidores – a depender do retorno de cada grupo. 3. para alunos – a depender do retorno de cada grupo.		1. A empresa deve informar o IFSC do afastamento do funcionário terceirizado. 2. Para servidores - avisar a chefia do atestado médico, cadastrar o atestado na plataforma SIGEPE - minha saúde e aguardar perícia médica. 3. para alunos - apresentar o atestado ao coordenador do curso.	00,00

**Quadro - Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas**



Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbaEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Informar a toda a comunidade interna e externa ao Campus sobre os procedimentos de retorno de acordo com as diretrizes de saúde e segurança	Campus Chapecó e rede IFSC	Fevereiro, Março e Abril de 2021. A depender do retorno de cada grupo.	Gestão e equipes vinculadas ao plano de contingência	Produção de livro texto sobre o plano de contingência para o retorno às atividades presenciais no IFSC de ampla divulgação nos endereços de e-mail, nas redes sociais e realização de reuniões informativas com alunos e familiares.	00,00
Capacitar, de maneira obrigatória, toda os os membros da comunidade	Campus Chapecó e rede IFSC	Abril de 2021. A depender do retorno de cada grupo.	Gestão e equipes vinculadas ao plano de contingência	Capacitação por meio do Moodle com apresentação de tópicos relacionados a pandemia,	00,00

interna do IFSC				procedimentos e diretrizes de retorno às atividades. Será emitida declaração de conclusão da capacitação. Duração: 6 horas	
Capacitação da diretriz alimentos.	Campus Chapecó	Abril de 2021. A depender do retorno de cada grupo.	Departamento de assuntos estudantis	adequar a diretriz alimentos as estratégias e ações do Campus relativo a manipulação, recebimento e distribuição dos alimentos pelo PNAE.	00,00
Capacitação da diretriz pedagógica.	Campus Chapecó	Abril de 2021. A depender do retorno de cada grupo.	Docentes e técnicos que realizam atendimento educacional especializado	Adequar a diretriz pedagógica e sanitária as ações e procedimentos do Campus nas questões pedagógicas para atendimento	00,00

				educacional especializado	
Capacitação da diretriz sanitária higienização e de transporte.	Campus Chapecó	Abril de 2021. A depender do retorno de cada grupo.	Funcionários terceirizados responsáveis pela limpeza, transporte, recepção, e vigilância	Adequar as diretrizes sanitárias e de higienização, de transportes, as ações e rotinas do Campus	00,00
Capacitação da diretriz sanitário e de higienização	Campus Chapecó	Outubro de 2021 Fase 3	Comissão Local	Capacitar os alunos e servidores que estão votando às atividades presenciais sobre as normas de higienização	
Capacitação da comissão interna de saúde e segurança do servidor	Campus Chapecó	Outubro de 2020	Servidores que compõem a CISSP	Capacitar a equipe CISSP para atuação rastreamento e monitoramento para mitigação e prevenção da contaminação por covid-19	00,00

Capacitação da diretriz pedagógica.	Campus Chapecó	Abril de 2021. A depender do retorno de cada grupo.	Gestão e equipes vinculadas ao plano de contingência	Adequar a diretriz pedagógica e sanitária às ações e procedimentos do Campus nas questões pedagógicas para a manutenção das ANPs e preparação para o retorno presencial.	00,00
Formação para ANP's dos professores para usar tecnologia na educação;	Campus Chapecó e rede IFSC	ofertas continuadas de capacitação	Docentes	1. Formação em tecnologias educacionais. 2. Ergonomia e Organização do Trabalho Remoto na Pandemia. 3. Uso do Moodle. 4. Avaliação da Aprendizagem no contexto de ANP. 5. Tecnologias Educacionais. 6. Atendimento	00,00

				Educacional Especializado. 7. Semana Pedagógica 2020-1.	
Apresentação do Plano de contingência do IFSC e apresentação dos dados do CENSO IFSC	Campus Chapecó e rede IFSC	Novembro a abril de 2021	Departamento de Assuntos Estudantis, Núcleos Pedagógicos, Sistema Integrado de Saúde do Servidor	Detalhamento do Plano de contingência, apresentação e análise dos dados do CENSO IFSC	00,00
Trabalhadores da limpeza	Campus Chapecó e Rede	reunião com a empresa para verificar as capacitações ofertadas aos trabalhadores da limpeza.	Empresas terceirizadas, Fiscal de Contratos e Comissão Escolar	O campus possui sistema de limpeza terceirizada que prevê em seus contratos o treinamento e capacitação dos trabalhadores. Será realizado acompanhamento sobre detalhamento da capacitação e fornecida capacitação suplementar relativa ao	0,00

protocolo de  
sanitização e  
higienização.

**Quadro - Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação**

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj\\_6JRvDoi1q9jEqgmB/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqgmB/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Divulgar e promover o incentivo de comportament os seguros para prevenção do contágio do coronavírus para toda a comunidade acadêmica.	Campus Chapecó	Ações contínuas desde a decretação do estado de emergência	Gestão e equipes vinculadas ao plano de contingência	Cartazes orientativos, vídeos informativos, ambiente ajustado ao distanciament o, comportame nto sistemático de higienização das mãos, <del>use</del> obrigatório de máscaras.	00,00
Adotar comunicação orientativa e decisiva no caso de identificação de possível sintomático	Campus Chapecó	A depender do retorno de cada grupo.	Gestão e equipes vinculadas ao plano de contingência	Informar por e-mail, WhatsApp, e canais institucionais da Comunidade acadêmica	00,00

				sobre a necessidade de suspensão das aulas em caso de identificação de possíveis sintomáticos	
Criação de e-mail para comunicação com a comissão local para enfrentamento do covid	Campus Chapecó	Enquanto durar a crise de saúde	Gestão e equipes vinculadas ao plano de contingência	surtos (conforme orientação da vigilância epidemiológica). (Alterado em abril de 2022).  covid.cco@ifsc.edu.br	00,00
Elaboração de livro texto baseado no plano de contingência do IFSC	Campus Chapecó e rede IFSC	Antes e durante o retorno às atividades presenciais.	Gestão e equipes vinculadas ao plano de contingência	Divulgação no endereço eletrônico, nos canais e mídias sociais associados à rede IFC e ao Campus	00,00

Ampla divulgação da capacitação obrigatória para toda a comunidade acadêmica relativa a pandemia	Campus Chapecó a rede IFSC	Abril de 2021. A depender do retorno de cada grupo.	Gestão e equipes vinculadas ao plano de contingência	Comunicar da obrigatoriedade e de realização da capacitação formativa para o retorno às atividades	00,00
Adoção de comunicação adaptativa para pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas e de outras etnias e origens	Campus Chapecó e rede IFSC	Identificação de público demandante e adequações para atender as necessidades específicas tanto para ensino remoto como para o presencial.	Direcionamento para o público que necessita de comunicação adaptativa	Traduções, legendamentos para comunicação adaptada.	00,00
Criação de aba específica no sítio da Rede IFSC para ampla acesso às informações da pandemia, atualizações,	Campus Chapecó e rede IFSC	Antes e não retorno às atividades presenciais	Gestão e equipes vinculadas ao plano de contingência	<a href="https://www.ifs.edu.br/documentos/30681/2057359/Minuta_PlanoContingencia.pdf/966ddbdf-f2b3-496">https://www.ifs.edu.br/documentos/30681/2057359/Minuta_PlanoContingencia.pdf/966ddbdf-f2b3-496</a>	00,00



legislações, planejamento e ações de curto médio e longo prazo				<a href="#">a-bc92-28089</a> <a href="#">9a841b8</a>	
Produção de cartazes orientativos e informativos	Campus Chapecó e rede IFSC	Dezembro de 2020.	Gestão e equipes vinculadas ao plano de contingência	Cartazes indicativos de álcool gel, descarte de máscaras, sinalização orientativa, mapa do ambiente escolar, das salas de aula, cartaz orientativo sobre o uso das máscaras, higiene das mãos, etiqueta da tosse, distanciament e social (Alterado em maio de 2022)	00,00
Orientações a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares	Campus Chapecó e rede IFSC	Abril de 2021. A depender do retorno de cada grupo.	Distribuição de livro texto com protocolos e recomendações	Orientações sobre segurança e higiene de preparação, embalagem e	00,00

				durante a alimentação.	
Orientações a comunidade escolar relativa a segurança da mobilidade e de transporte	Campus Chapecó e rede IFSC	Abril de 2021. A depender do retorno de cada grupo.	Orientações acerca da segurança durante mobilidade e transporte	Procedimentos e cuidados no uso do transporte público, e outros meios de transporte para o campus.	00,00
Estabelecer comunicação da ocorrência de casos suspeitos de contaminação na instituição	Campus Chapecó e rede ifsc	A partir de março de 2021. A depender do retorno de cada grupo.	Externamente: secretaria de educação, vigilância sanitária, órgãos de saúde. Internamente: comunicar ao siass e a equipe de comando operacional responsável pela comunicação	Acionamento por e-mail, correio eletrônico, telefone ou outro meio oficialmente estabelecido para comunicação de casos suspeitos.	00,00

**Quadro - Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação**

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Aquisição de materiais de proteção individual:	Campus Chapecó	Processo em andamento 95/2020 - início do pregão em 29 de outubro de 2020, chegada dos materiais março de 2021.	Retoria/Setor de compras	Pregão eletrônico: touca protetora 2 caixas de 100 unidades cada); protetor facial transparente com viseira (28 unidades); máscaras cirúrgica descartável (59 caixas com 50 unidades), máscara descartável filtradora (33 caixas com 50 unidades), máscara facial com tecido reutilizável 89 unidades) máscara face shield (165 unidades), álcool 70%	

				em gel , luvas latex 27 unidades com 12 cada caixa; luvas látex 14 caixas com 100 unidades), luva de vinil ( 7 caixas com 100 unidades), avental (14 caixas com 10 unidades cada), óculos de proteção (76)	
Higienização e sanitização de ambiente:	Campus Chapecó	Processo em andamento 95/2020 - início do pregão em 29 de outubro de 2020, chegada dos materiais março de 2021.	Retoria/Setor de compras	Pregão eletrônico: Água sanitária (32 galões de 5 litros), álcool isopropílico (42 litros), álcool líquido 70% (184 litros), Pano de limpeza reutilizáveis (29 caixas de 600 unidades) dispenser de álcool gel 70 unidades; tapete	

				sanitizante (46 unidades)	
Outros itens para produção e adequações de materiais:	Campus Chapecó	Processo em andamento 95/2020 - início do pregão em 29 de outubro de 2020, chegada dos materiais março de 2021.	Retoria/Setor de compras	Pregão eletrônico: capa laminada pet para produção de faceshield (20 unidades), fita adesiva de demarcação de solo (21 unidades); pedestal demarcador de fita (20 unidades)	

**Quadro - Esquema de organização DAOP Finanças**

## 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL / COMITÊS ESCOLARES)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Santa Catarina, Campus Chapecó, adotou a seguinte estrutura de gestão operacional estabelecendo a maneira como se efetiva a tomada de decisão no âmbito do período de crise recoberto por este plano de contingência, segundo recomendações do CONIF, ANVISA, COMITÊ ESTADUAL E MUNICIPAL DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA.

Nesse contexto, entende-se por **chefia de contingência** quem define as estratégias a serem utilizadas; por **coordenação de comunicação** quem monitora e responde os canais de mídia de forma geral; por **coordenação de saúde e segurança** quem trata de biossegurança e a

das potenciais ameaças enfrentadas durante este período de crise e por **coordenação de enlace** quem assume o contato interinstitucional

A estrutura de comando refere-se ainda, dentro da particularidade da atuação do IFSC, à gestão de pessoas, gestão pedagógica, gestão de suprimentos, gestão de infraestrutura e gestão de dados da comunidade acadêmica.

**Tabela – Estrutura de Comando**

	Nível 1	Nível 2
Chefia de contingência	<p>Direção-Geral de Câmpus (casos emergenciais e ordinários). Diretora Professora Sandra Aparecida Antonini Agne</p> <p>Direção-Geral de Câmpus em diálogo com o colegiado de câmpus (casos omissos)</p> <p>Responsável: professora Sandra Aparecida Antonini Agne</p> <p>e-mail: <a href="mailto:direcao.chapeco@ifsc.edu.br">direcao.chapeco@ifsc.edu.br</a></p> <p>Fone: (49) 3313-1262</p> <p>Celular/Whatsapp: +55 49 8909-5656</p>	<p>Reitor (casos emergenciais)</p> <p>Reitor em diálogo com o CONSUP (casos omissos). <del>Reitor</del></p> <p><del>Responsável: Reitor Pro tempore professor André Dala Possa.</del></p> <p>e-mail: <a href="mailto:direcao.chapeco@ifsc.edu.br">direcao.chapeco@ifsc.edu.br</a></p> <p>Fone: (48) 3877-9000</p> <p><del>Reitor</del></p> <p>Reitor: Professor Maurício Gariba Júnio</p> <p>e-mail: <a href="mailto:direcao.chapeco@ifsc.edu.br">direcao.chapeco@ifsc.edu.br</a></p> <p>Fone: (48) 3877-9000</p> <p>(Alterado em abril de 2022).</p>
Coordenação de comunicação	<p>Coordenadoria de Relações Externas</p> <p>e-mail: <a href="mailto:relacoesexternas.cco@ifsc.edu.br">relacoesexternas.cco@ifsc.edu.br</a></p> <p>Fone: (49) 3313-1274</p>	<p>Dircom</p> <p>E-mail: <a href="mailto:dir.com@ifsc.edu.br">dir.com@ifsc.edu.br</a></p> <p><a href="mailto:assessoria.proex@ifsc.edu.br">assessoria.proex@ifsc.edu.br</a></p> <p>(48) 3877 9069</p>

<p>Coordenação de saúde e segurança</p>	<p>Comissão Local de Contingência (da qual a CISSP faz parte obrigatoriamente) em diálogo com SIASS, Comitê Técnico Científico e Vigilância Sanitária e-mail: <a href="mailto:covid.cco@ifsc.edu.br">covid.cco@ifsc.edu.br</a> Fone: (49) 3313-1262</p>	<p>SIASS e Comitê Técnico Científico E-mail: <a href="mailto:saude@ifsc.edu.br">saude@ifsc.edu.br</a> (48) 3877-8433 Comissão local: <a href="mailto:covid.cco@ifsc.edu.br">covid.cco@ifsc.edu.br</a> Fone: (49) 3313-1254</p>
<p>Coordenação de enlace</p>	<p>Assessoria de Direção e-mail: <a href="mailto:assessoria.chapeco@ifsc.edu.br">assessoria.chapeco@ifsc.edu.br</a> Fone: (49) 3313-1262</p>	<p>Gabinete da reitoria E-mail: <a href="mailto:gabinete.reitoria@ifsc.edu.br">gabinete.reitoria@ifsc.edu.br</a> Fone: (48) 3877-9004</p>
<p>Gestão de pessoas</p>	<p>Coordenadoria de Gestão de Pessoas e-mail: <a href="mailto:cgp.chapeco@ifsc.edu.br">cgp.chapeco@ifsc.edu.br</a> Fone: 49 3313-1256</p>	<p>DGP (em diálogo com CDP) E-mail: <a href="mailto:dgp@ifsc.edu.br">dgp@ifsc.edu.br</a> Fone: (48) 3877-9073</p>
<p>Gestão pedagógica</p>	<p>Chefia DEPE (em diálogo com coordenadores de curso, coordenação NEAD e coordenação pedagógica) e-mail: <a href="mailto:depe.chapeco@ifsc.edu.br">depe.chapeco@ifsc.edu.br</a> Fone: (49) 3313-1259</p>	<p>Pró-reitor de Ensino e Diretor de Ensino em diálogo com Pró-reitores e Diretores de Pesquisa e Extensão E-mail: <a href="mailto:assessoria.proen@ifsc.edu.br">assessoria.proen@ifsc.edu.br</a> Telefone: (48) 3877-9016</p>
<p>Gestão de suprimentos</p>	<p>Chefia DAM (em diálogo com Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças ou similar) e-mail: <a href="mailto:dam.chapeco@ifsc.edu.br">dam.chapeco@ifsc.edu.br</a> Fone: (49) 3313-1247</p>	<p>Pró-reitor de Administração E-mail: <a href="mailto:assessoria.proad@ifsc.edu.br">assessoria.proad@ifsc.edu.br</a> Fone: (48) 3877-9044</p>
<p>Gestão de infraestrutura</p>	<p>Chefia Dam (em diálogo com Coordenadoria de Infraestrutura e patrimônio ou similar)</p>	<p>Pró-reitor de Administração E-mail: <a href="mailto:assessoria.proad@ifsc.edu.br">assessoria.proad@ifsc.edu.br</a> Fone: (48) 3877-9044</p>

	e-mail: <a href="mailto:dam.chapeco@ifsc.edu.br">dam.chapeco@ifsc.edu.br</a> Fone: (49) 3313-1247	
Gestão de dados da comunidade acadêmica	Registro acadêmico e coordenadores de curso  e-mail: <a href="mailto:regacad.cco@ifsc.edu.br">regacad.cco@ifsc.edu.br</a> Fone: (49) 3313-1252	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional e Pró-reitoria de Ensino  E-mail: <a href="mailto:assessoria.prodin@ifsc.edu.br">assessoria.prodin@ifsc.edu.br</a>  Fone: (48) 3877-9045

### 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

#### 7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

DETECÇÃO NA ENTRADA OU NAS DEPENDÊNCIAS DO IFSC	
PROCESSO	RESPONSÁVEIS



Detecção de caso suspeito no ingresso aos câmpus, CERFEAD ou reitoria ou em suas dependências	Nas dependências do IFSC – servidores que detectarem o caso suspeito
Encaminhar o servidor, estudante ou terceirizado à sala de isolamento.	Nas dependências do IFSC – servidores que detectarem o caso suspeito
Realizar: (1) o acolhimento, (2) contato com familiares; (3) o encaminhamento à unidade de saúde, (4) instruir a pessoa atendida sobre a necessidade de posterior notificação dos responsáveis no câmpus sobre a confirmação ou não do diagnóstico de COVID-19 para fins de orientação sobre possível afastamento das atividades.	CISSP e Comando Operacional
Se estudante – comunicar a coordenação de curso e o Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) Se servidor – comunicar a chefia imediata e a CGP e o Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) Se terceirizado – comunicar o/a fiscal de contrato (Alterado em abril de 2022).	CISSP e Comando Operacional
Comunicar à Comissão local de contingência	CISSP
<del>Suspender a turma do estudante ou professor com suspeita de COVID-19 por sete dias ou até resultado negativo</del> Casos suspeitos, de contato ou confirmados seguem a orientação da vigilância epidemiológica, atualmente Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó. (Alterado em abril de 2022).	<del>Coordenação de curso sob orientação da Comissão local de contingência</del> Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) (Alterado em abril de 2022).

<p><del>Informar que, caso haja confirmação da suspeita de COVID-19, o membro da comunidade acadêmica deve se afastar por 14 dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 horas. Os casos negativos para COVID-19 podem retornar às atividades educacionais e laborais após a remissão dos sintomas. Casos suspeitos, de contato ou confirmados seguem a orientação da vigilância epidemiológica, atualmente Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó.</del></p> <p>(Alterado em abril de 2022).</p>	<p>Se estudante, Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) e Coordenação de curso</p> <p>Se servidor, Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) e CGP</p> <p>Se funcionário terceirizado, fiscal de contrato comunica à empresa.</p> <p>(Alterado em abril de 2022).</p>
<b>DETECÇÃO DE SUSPEITA FORA DAS DEPENDÊNCIAS DO IFSC</b>	
<b>PROCESSO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
<p>Detecção da suspeita de COVID-19 e atendimento em unidade de saúde para realização do exame</p>	<p>Membro da comunidade acadêmica com suspeita de COVID-19</p>
<p>Em caso de estudante - Comunicação oficial ao coordenador de curso por e-mail e ao Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) por WhatsApp. (Alterado em abril de 2022).</p>	<p>O próprio estudante ou responsável se menor de idade</p>
<p>Em caso de servidor - Comunicação oficial à chefia imediata e à CGP e ao Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) por WhatsApp. (Alterado em abril de 2022).</p>	<p>O próprio servidor</p>
<p>Em caso de funcionário terceirizado - Comunicação oficial ao fiscal de contrato por e-mail</p>	<p>Empresa contratada</p>
<p>Comunicar à Comissão local de contingência</p>	<p>Coordenação de curso, chefia imediata ou fiscal de contrato</p>

<p><del>Suspender a turma do estudante ou professor com suspeita de COVID-19 por sete dias ou até resultado negativo</del></p>	<p>Coordenação de curso sob orientação da Comissão local de contingência</p>
<p><del>Informar que, caso haja confirmação da suspeita de COVID-19, o membro da comunidade acadêmica deve se afastar por 14 dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 horas. Os casos negativos para COVID-19 podem retornar às atividades educacionais e laborais após 72 horas da remissão dos sintomas.</del></p> <p>Casos suspeitos, de contato ou confirmados seguem a orientação da vigilância epidemiológica, atualmente Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó. (Alterado em abril de 2022).</p>	<p>Se estudante, Coordenação de curso e Departamento de Assuntos Estudantis (DAE)</p> <p>Se servidor, CGP e Departamento de Assuntos Estudantis (DAE)</p> <p>Se funcionário terceirizado, fiscal de contrato comunica à empresa (Alterado em abril de 2022).</p>
<b>CONFIRMAÇÃO DE COVID-19</b>	
<b>PROCESSO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
<p>Em caso de estudante - Comunicação oficial ao coordenador de curso por e-mail e envio de atestado médico e ao Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) por WhatsApp. (Alterado em abril de 2022).</p>	<p>O próprio estudante ou responsável se menor de idade</p>
<p>Em caso de servidor - Comunicação oficial à chefia imediata e envio de atestado médico à CGP e ao Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) por WhatsApp. (Alterado em abril de 2022).</p>	<p>O próprio servidor</p>
<p>Em caso de funcionário terceirizado - Comunicação oficial ao fiscal de contrato por e-mail</p>	<p>Empresa contratada</p>
<p>Comunicar à Comissão local de contingência</p>	<p>Coordenação de curso, chefia imediata</p>

	ou fiscal de contrato
Comunicar a vigilância sanitária e observar as orientações fornecidas  Comunicar ao SIASS (pelo e-mail saude@ifsc.edu.br)	Comissão local de contingência
<del>Informar que o membro da comunidade acadêmica deve se afastar por 14 dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 horas.</del> Casos suspeitos, de contato ou confirmados seguem a orientação da vigilância epidemiológica, atualmente Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó. (Alterado em abril de 2022).	Se estudante, Coordenação de curso e Departamento de Assuntos Estudantis (DAE)  Se servidor, CGP e Departamento de Assuntos Estudantis (DAE)  Se funcionário terceirizado, fiscal de contrato.

**Quadro - Sistema de vigilância e comunicação:** Fonte: Retirado do PSS, disponível em:

[https://www.ifsc.edu.br/documents/30681/2057359/Minuta\\_PlanoContingencia.pdf/966ddbdf-f2b3-496a-bc92-280899a841b8](https://www.ifsc.edu.br/documents/30681/2057359/Minuta_PlanoContingencia.pdf/966ddbdf-f2b3-496a-bc92-280899a841b8)

## DETECÇÃO E ISOLAMENTO DE INDIVÍDUOS COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS

- Queixas ou manifestação de sintomas gripais na escola, realizar o isolamento do aluno ou servidor e orientar para realização de exames de COVID, não devendo o trabalhador ou estudante retornar ao ambiente escolar enquanto não houver resultado do exame laboratorial por ele realizado para diagnóstico do COVID-19;
- quando o testado acusar positivo, as autoridades locais de saúde devem ser notificadas para os protocolos de isolamento de outras pessoas que tiveram contato com o infectado;
- como protocolo de encaminhamento e isolamento de pessoa suspeita de COVID-19, faz-se necessário:
  1. disponibilizar uma sala para isolamento temporário para manter de forma, segregada, segura e confortável os indivíduos que apresentem sintomas de síndrome gripal, quando presentes no estabelecimento acadêmico, até os encaminhamentos;



2. designar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações na suspeita de pessoa com síndrome gripal no estabelecimento. Estes trabalhadores e seus contatos (institucionais) devem ser publicados para a comunidade acadêmica, de forma que possam ser facilmente informados e acionados para estas ações;
3. ao estudante com sintomas de síndrome gripal: manter em área segregada, com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento até a definição dos encaminhamentos;
4. se o trabalhador (inclusive professor) apresentar sintomas de síndrome gripal: afastar o trabalhador das suas atividades até elucidação do diagnóstico;
5. ~~Em caso de confirmação laboratorial para COVID-19, tanto de estudantes quanto trabalhadores, estes devem ser afastados por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID-19 podem retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas;~~ Casos suspeitos, de contato ou confirmados seguem a orientação da vigilância epidemiológica, atualmente Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó. (Alterado em abril de 2022).
6. ~~a turma dos estudantes que coabitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, devem ter as aulas suspensas por 14 (quatorze) dias;~~ Casos suspeitos, de contato ou confirmados seguem a orientação da vigilância epidemiológica, atualmente Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó. (Alterado em abril de 2022).
7. ~~Os casos negativos para COVID-19 podem retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas;~~ Casos suspeitos, de contato ou confirmados seguem a orientação da vigilância epidemiológica, atualmente Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó. (Alterado em abril de 2022).
8. Todos os casos suspeitos ou confirmados para COVID-19 devem ser imediatamente informados para as autoridades sanitárias locais conforme orientações da Vigilância Municipal por meio do preenchimento de formulário informativo específico que informa os casos de covid.

### 7.3.2. Monitoramento e avaliação

Qualquer medida de enfrentamento sempre deve partir dos dados de monitoramento, que têm por objetivo conhecer as variáveis e acompanhar o quadro de evolução dos riscos relacionados ao fenômeno. As bases oficiais são de fundamental importância neste Plano, pois é a partir delas que serão tomadas as decisões e posteriormente iniciadas as ações. Além do acompanhamento e análise de dados provenientes dos órgãos oficiais, é necessário considerar também os dados provenientes de instrumentos próprios de monitoramento.

Compõem bases oficiais de monitoramento, pelo menos, os seguintes relatórios:

1. Boletim Epidemiológico do Governo do Estado de Santa Catarina, publicado diariamente em <http://www.coronavirus.sc.gov.br/>;
2. infográficos do Estado, indicando a situação das aulas nos câmpus do IFSC;
3. planilhas individuais dos câmpus, CERFEAD e da reitoria, organizadas pelas Comissões de Ação Local, com:
  - identificação das pessoas que compõem a comunidade e respectivas anotações de comorbidades extraídas do Censo IFSC Covid-19 ou de outras fontes e identificação de cobertura vacinal para o retorno presencial.
  - casos confirmados junto à comunidade do IFSC, informando a Vigilância Sanitária do Município em formulário específico de notificação de caso positivo.

O alerta é o dispositivo de vigilância para a situação em que o perigo ou risco é previsível a curto prazo, sendo dado pelo Comitê de Crise do IFSC ou pelo reitor ou pelo diretor(a)-geral de cada câmpus, sempre que os meios de monitoramento apontarem alterações significativas, ou seja, após constatada situação de risco para níveis mais graves da Covid-19 o alerta será acionado pelos canais oficiais de comunicação.

O alarme é o sinal ou dispositivo que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente. Se refere a situações específicas nas quais, por exemplo, casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, geram a necessidade de comunicação imediata no local de evento direcionada ao grupo afetado, sendo assim é comumente realizada pela Comissão local de contingência.

~~Conforme a PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 983/2020A o retorno presencial está atrelado à análise da Avaliação do Risco Potencial para COVID-19 de Santa Catarina, observando os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos, e a capacidade operativa das salas e dos espaços disponíveis respeitando o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metros. (Alterado em abril de 2022).~~

Todos os casos positivos, suspeitos e de contato são monitorados, os casos positivos e suspeitos são informados de forma imediata para a vigilância epidemiológica e semanalmente para o comitê de gerenciamento. (Inserido em abril de 2022).

A detecção e isolamento de indivíduos sintomáticos segue a Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó.

- **MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

As medidas preventivas como ~~a correta utilização das máscaras~~, a adequada higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, ~~o respeito ao distanciamento físico~~ e demais medidas de prevenção, são amplamente divulgadas na instituição. (Alterado em abril de 2022).

- **MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19**

O procedimento principal para identificação de pessoas com sinais e sintomas é a autodeclaração de alunos e trabalhadores. Todos são orientados a estarem atentos ao aparecimento de sinais e sintomas sugestivos da COVID-19. Em caso de sintomas, casos positivos e contato com positivado os alunos e servidores comunicam a instituição através do Departamento de Assuntos Estudantis (DAE), o qual, juntamente com a Comissão Local de Contingência, realiza o monitoramento diário. São sinais e sintomas de Síndrome Gripal (SG): febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, congestão ou obstrução nasal, falta de ar, dor no corpo, lesões na pele, diarreia, vômito, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

São realizadas as seguintes medidas para identificação e a condução de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19:

- Os trabalhadores e alunos são orientados a informar o Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) caso apresentem sintomas de Síndrome Gripal (SG) ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19. O contato é realizado através de WhatsApp Business (número amplamente divulgado);

- Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente sintomas enquanto estiver no Câmpus, este é direcionado para o local de isolamento, orientado a entrar em contato com o DAE e procurar uma unidade de assistência à saúde do município. Este fluxo, a ser realizado para indivíduos sintomáticos identificados dentro do Câmpus, foi amplamente divulgado por e-mail;

- O monitoramento de casos suspeitos, positivos e de contato é realizado de forma constante. Assim como a notificação destes casos para a Vigilância Epidemiológica;

- Os casos de Sintomas Gripais (SG) confirmados de COVID-19 devem permanecer afastados das atividades presenciais de acordo com o atestado médico, em geral período de 10 dias completos após o início dos sintomas, podendo retornar após esse período, desde que estejam há

pelo menos 24 horas sem apresentar febre e com remissão dos sintomas respiratórios. O período de isolamento respiratório domiciliar pode ser reduzido nas situações dispostas na Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó, páginas 5 e 6 (esta Nota está disponível no Anexo);

- Os casos de contato próximo em ambiente escolar, seguem o disposto na Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó página 6 (esta Nota está disponível no Anexo);
- Os casos de contatos domiciliares de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, seguem o disposto na Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó página 7 (esta Nota está disponível no Anexo);
- Os casos de surto de COVID-19 em ambiente escolar, seguem o disposto na Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó página 8 (esta Nota está disponível no Anexo);
- Todo caso suspeito, positivo ou contato domiciliar é notificado à Vigilância Epidemiológica, através do formulário NOTIFICAÇÃO INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE CHAPECÓ - COVID 19;
- Os casos de contato de risco na instituição são investigados e monitorados internamente.

O Decreto Nº 42.216, de 03 de Março de 2022 tornou facultativo o uso de máscara de proteção individual em todo o território do Município de Chapecó, exceto para pessoa que se encontre infectada ou com suspeita de estar contaminada com o novo coronavírus durante o período de transmissão. Da mesma forma, o Decreto Nº 1.794 do governo de Santa Catarina, desobriga o uso da máscara de proteção em todo o território estadual e torna o uso de máscaras uma recomendação.

~~O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), em Nota publicada no dia 14/03/2022, informou que mantém o uso de máscara como medida de segurança sanitária, tendo em vista sua Política de Segurança Sanitária (PSS) e considerando sua autonomia administrativa enquanto autarquia federal.~~

Em 02 de março de 2022, considerando a Resolução CONSUP nº 18, de 26 de abril de 2022, que aprova a atualização da política de segurança sanitária do IFSC, em acordo com as recomendações do relatório de abril de 2022 do Comitê Técnico Científico do IFSC, considerando, ainda, a necessidade de atualização do Plano Local de Contingência para atendimento de solicitação do Comitê Municipal de Gerenciamento dos Planos de Contingência de Prevenção, Monitoramento e Controle da Pandemia da Covid 19. A presidente do colegiado do Instituto Federal de Santa Catarina





- Câmpus Chapecó, aprovou a atualização do Plano Local de Contingência do IFSC Câmpus Chapecó, suprimindo as menções quanto ao uso obrigatório da máscara facial, sendo recomendado o uso da máscara nas situações em que a pessoa estiver com sintomas gripais.

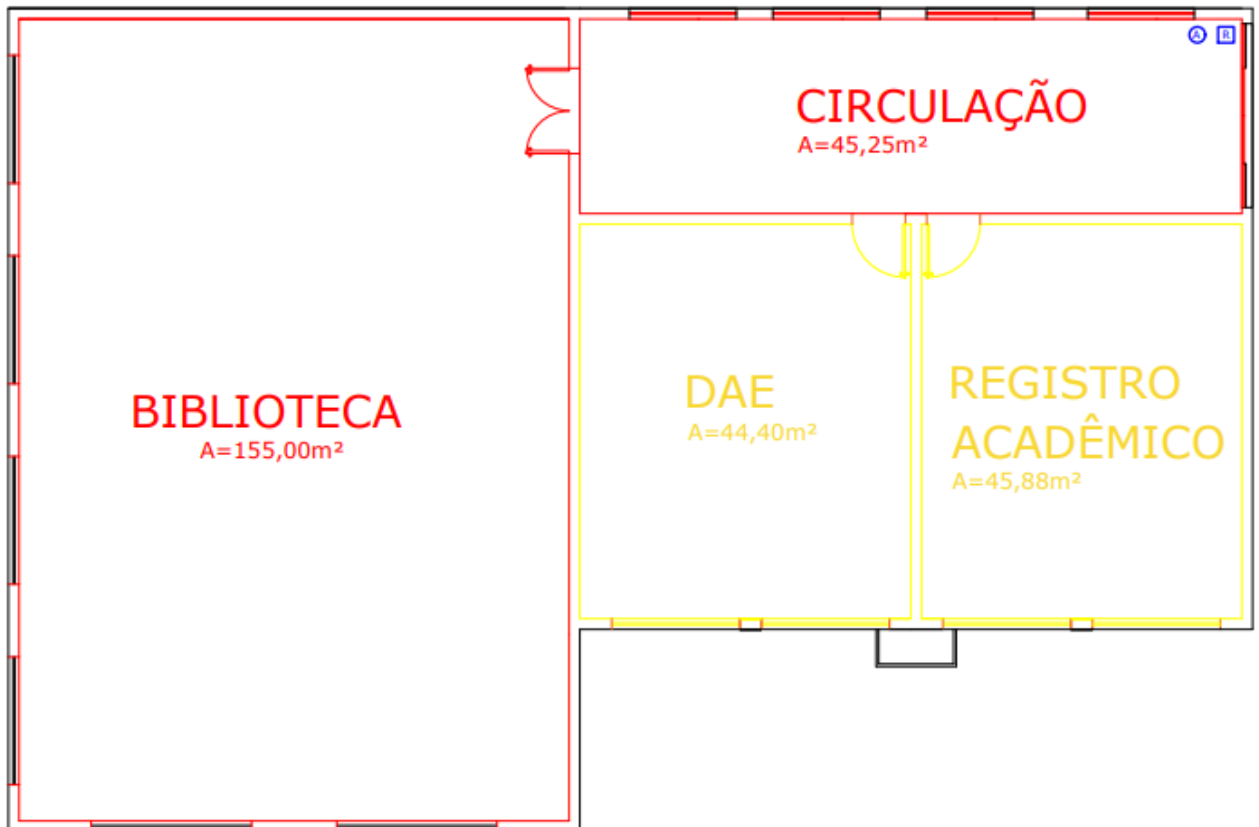


## Anexo I - PLANTAS

### PLANTA BLOCO A

RISCO DE CONTÁGIO COVID19
RISCO ALTO
RISCO MODERADO/ALTO
RISCO MODERADO
RISCO BAIXO

LOCALIZAÇÃO DE ITENS DE HIGIENE
DISPENSER COM ÁLCOOL GEL 
RESERVATÓRIO PARA DESCARTES 

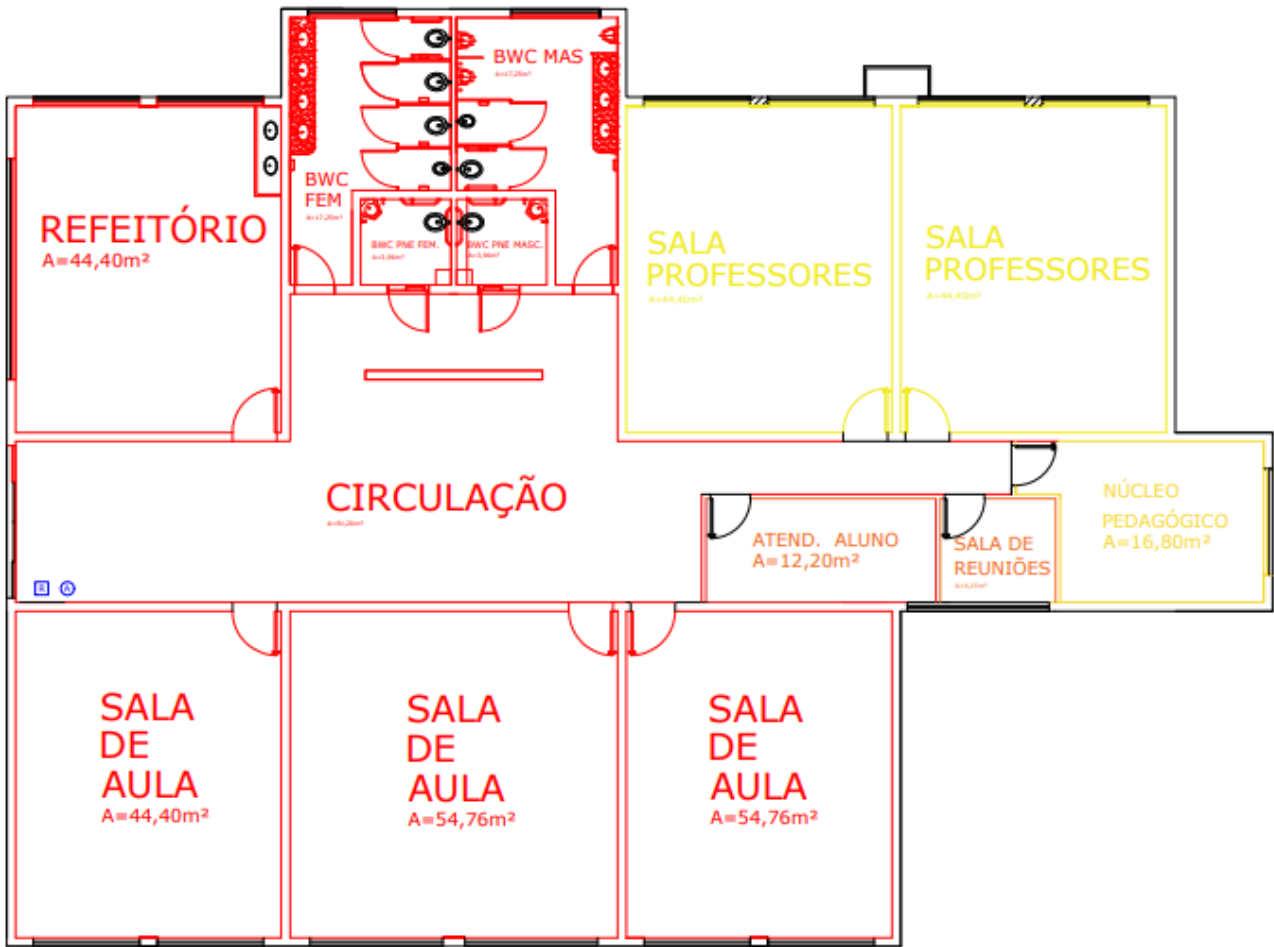




**PLANTA  
BLOCO B**

RISCO DE CONTAGIO COVID19
RISCO ALTO
RISCO MODERADO/ALTO
RISCO MODERADO
RISCO BAIXO



LOCALIZAÇÃO DE ITENS DE HIGIENE
DISPENSER COM ALCÓOL GEL
RESERVATÓRIO PARA DESCARTES

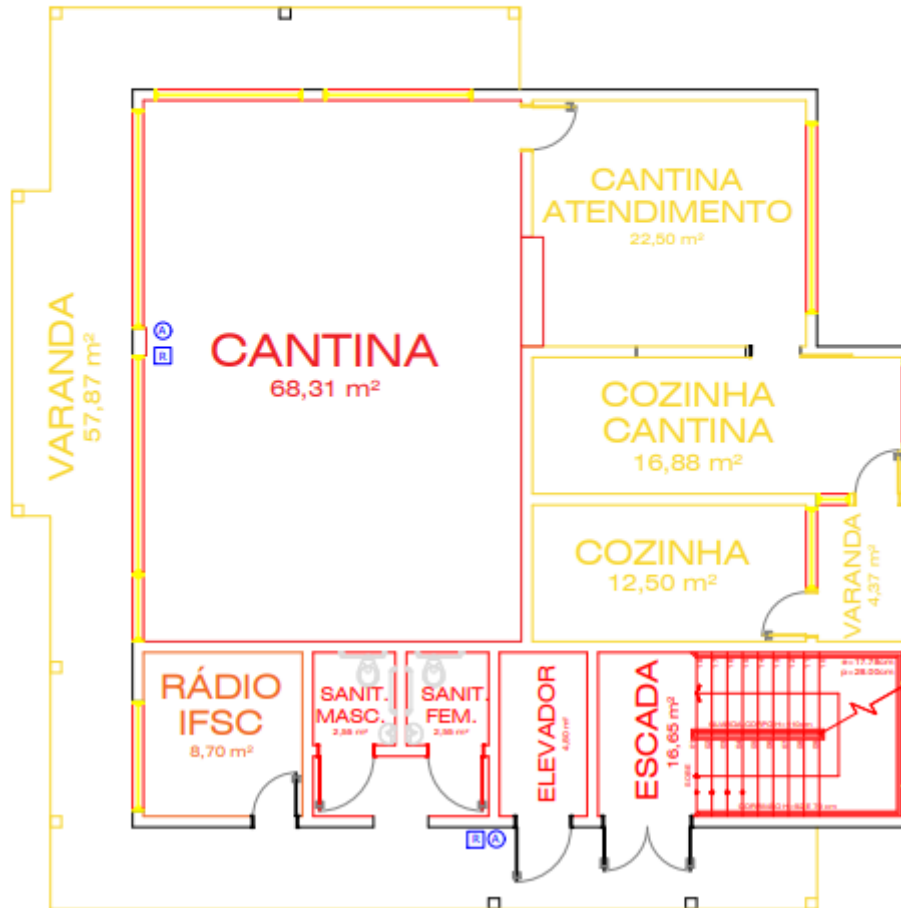




## BLOCO C

### TÉRREO

RISCO DE CONTÁGIO COVID19	LOCALIZAÇÃO DE ITENS DE HIGIENE
RISCO ALTO	DISPENSER COM ALCÓOL GEL 
RISCO MODERADO/ALTO	RESERVATÓRIO PARA DESCARTES 
RISCO MODERADO	
RISCO BAIXO	

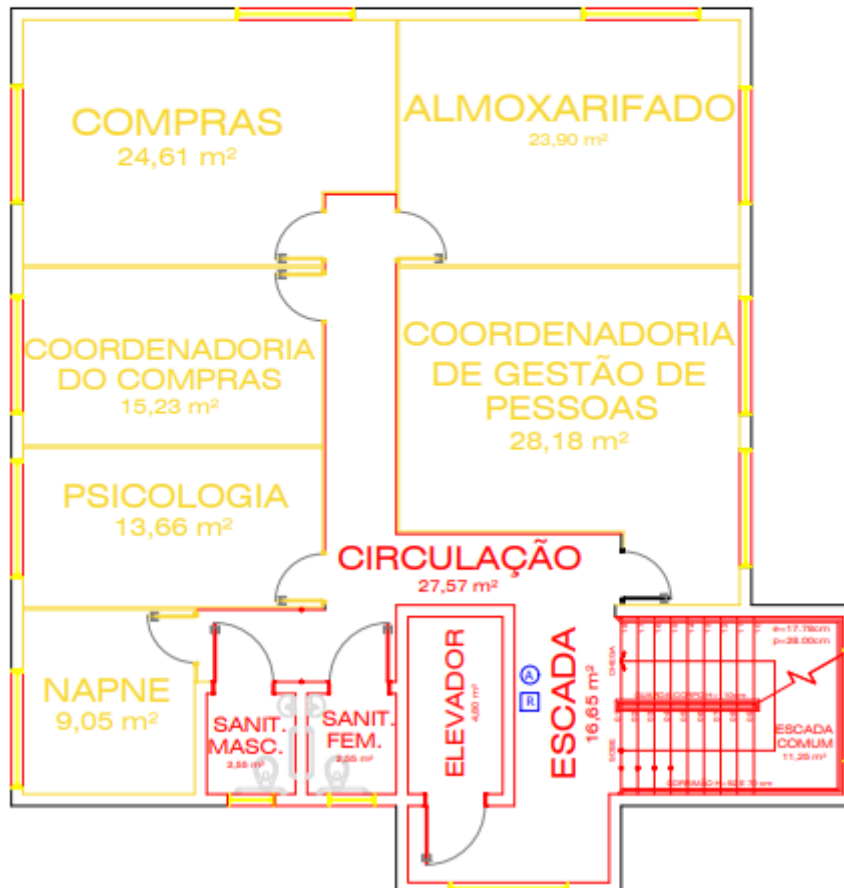




## BLOCO C

### 2º ANDAR



RISCO DE CONTÁGIO COVID19	LOCALIZAÇÃO DE ITENS DE HIGIENE
RISCO ALTO	DISPENSER COM ÁLCOOL GEL <b>A</b>
RISCO MODERADO/ALTO	RESERVATÓRIO PARA DESCARTES <b>B</b>
RISCO MODERADO	
RISCO BAIXO	

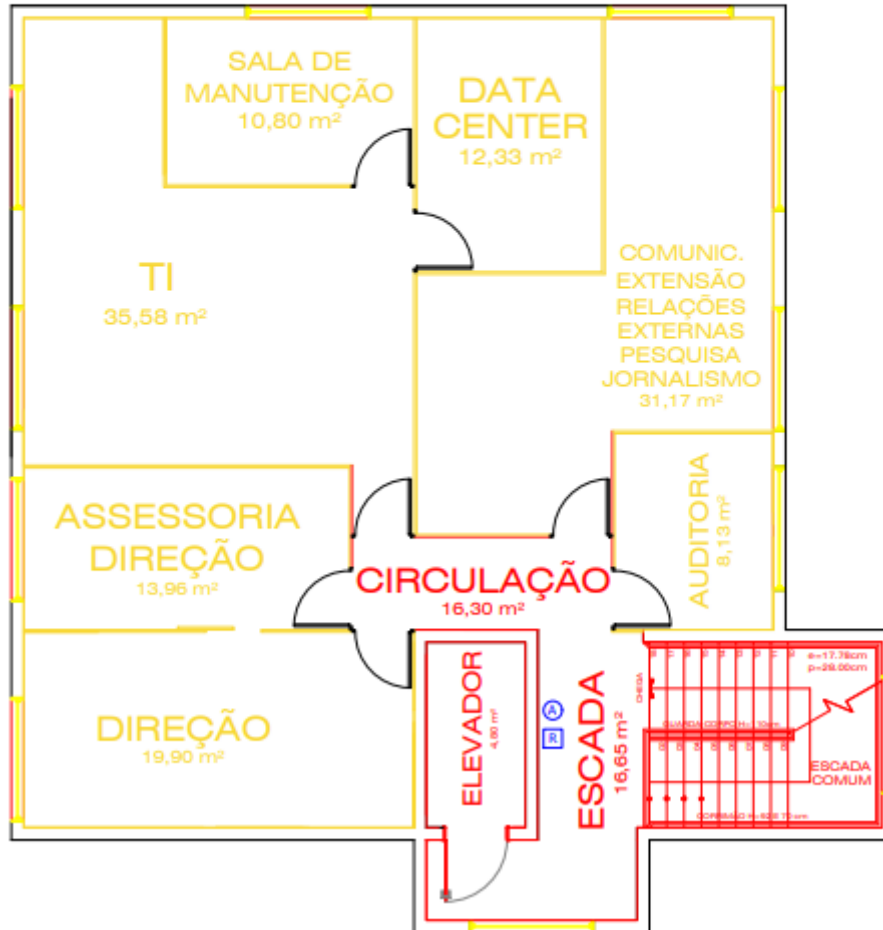




## BLOCO C

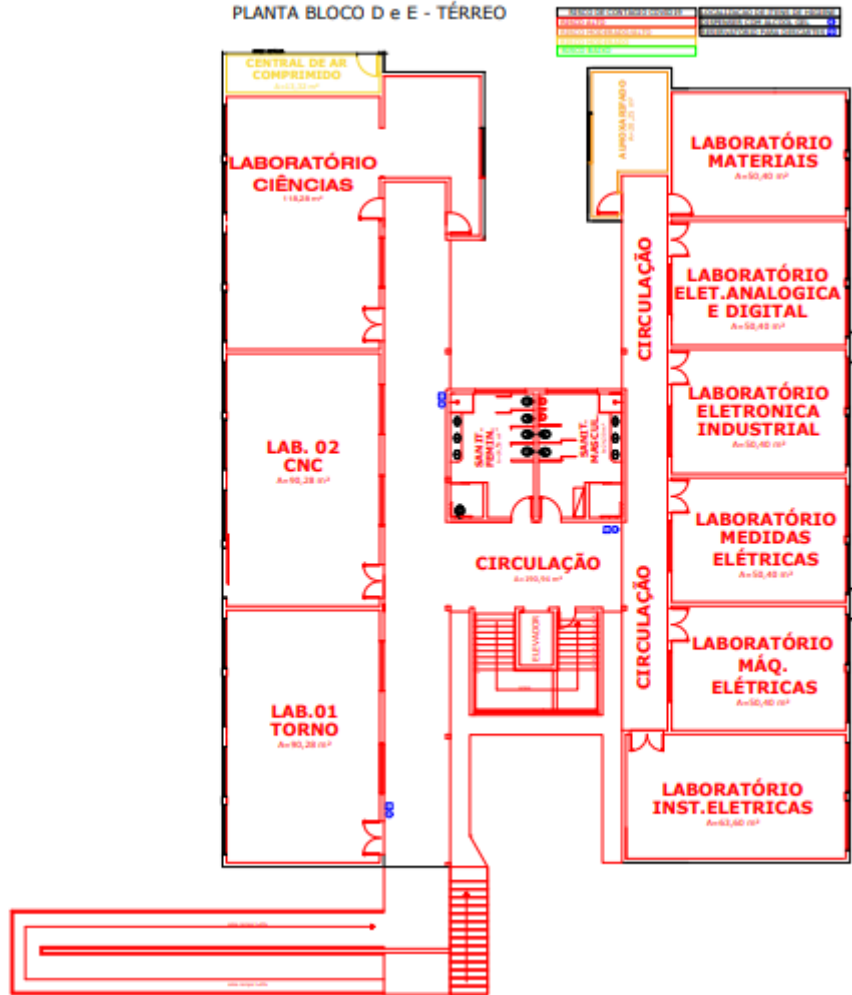
### 3º ANDAR

RISCO DE CONTÁGIO COVID19	LOCALIZAÇÃO DE ITENS DE HIGIENE
RISCO ALTO	DISPENSER COM ÁLCOOL GEL 
RISCO MODERADO/ALTO	RESERVATÓRIO PARA DESCARTES 
RISCO MODERADO	
RISCO BAIXO	



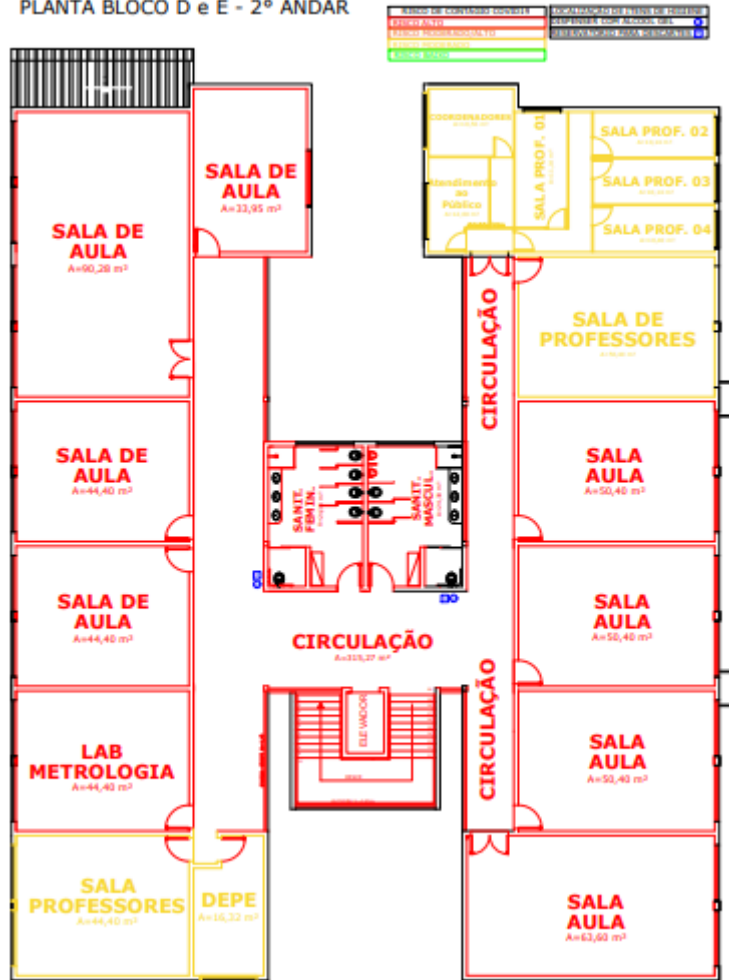


PLANTA BLOCO D e E - TÉRREO





PLANTA BLOCO D e E - 2º ANDAR



ÁREA DE CIRCULAÇÃO	DEPARTAMENTO DE AULA
LABORATÓRIO	DEPARTAMENTO DE AULA
SALA DE AULA	DEPARTAMENTO DE AULA
SALA DE AULA	DEPARTAMENTO DE AULA
SALA DE AULA	DEPARTAMENTO DE AULA

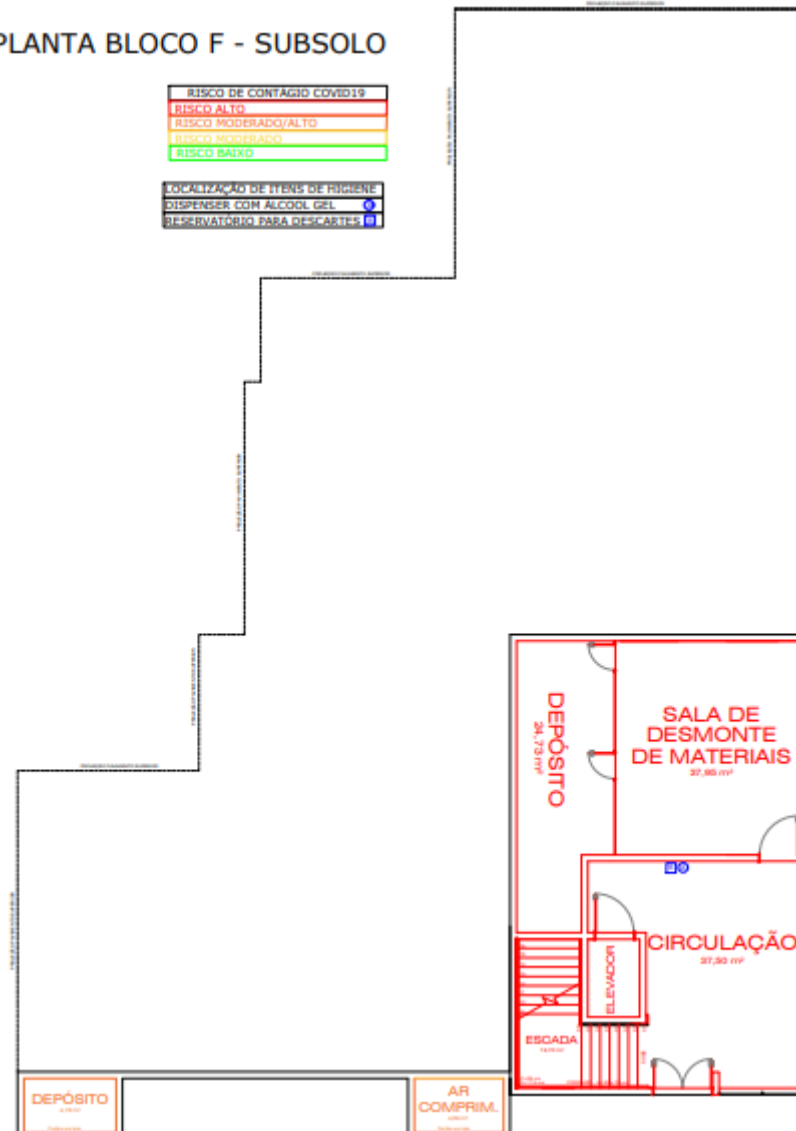




### PLANTA BLOCO F - SUBSOLO

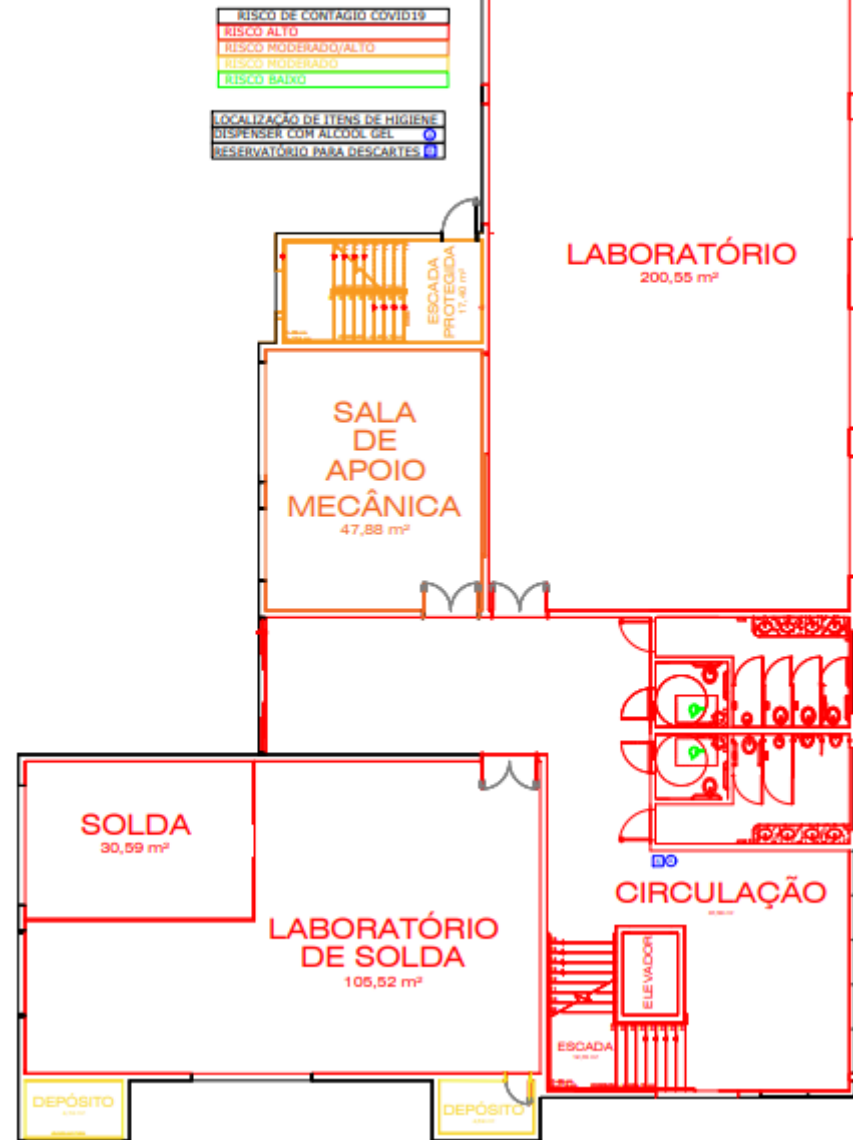
RISCO DE CONTAGIO COVID19	
RISCO ALTO	Red
RISCO MODERADO/ALTO	Orange
RISCO MODERADO	Yellow
RISCO BAIXO	Green

LOCALIZAÇÃO DE ITENS DE RISCO	
DISPENSER COM ALCODOL GEL	Blue circle with 'D'
RESERVATÓRIO PARA DESCARTES	Blue square with 'R'



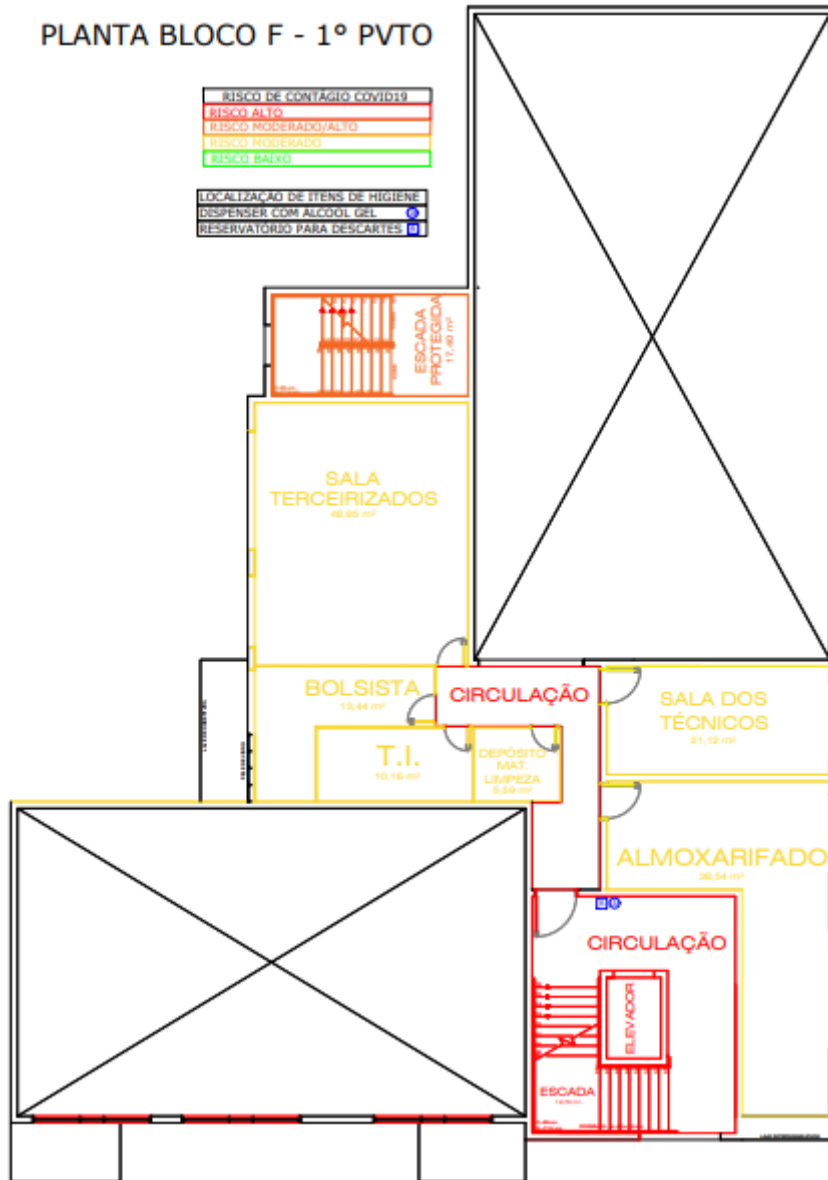


**PLANTA BLOCO F - TÉRREO**



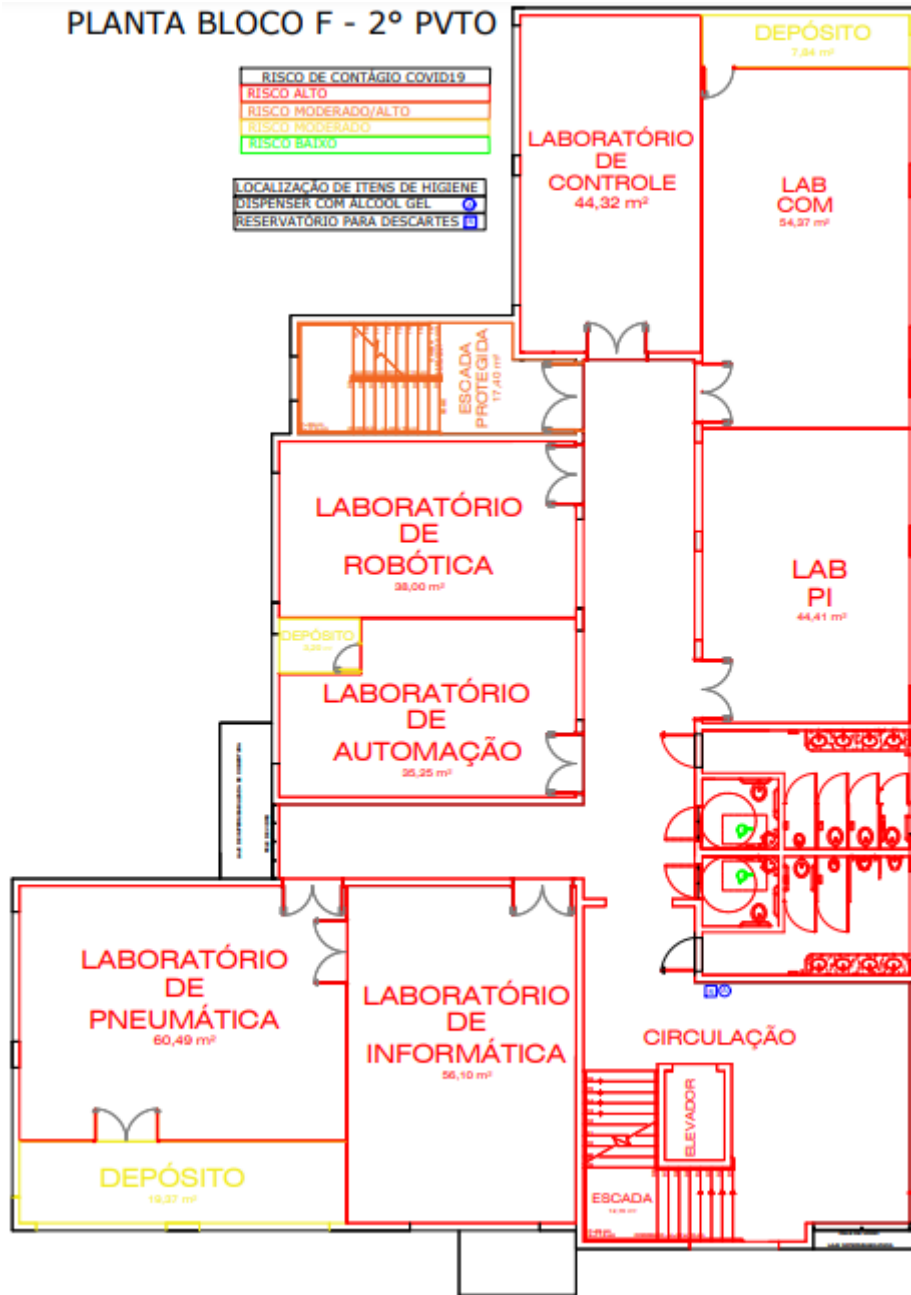


**PLANTA BLOCO F - 1º PVTO**



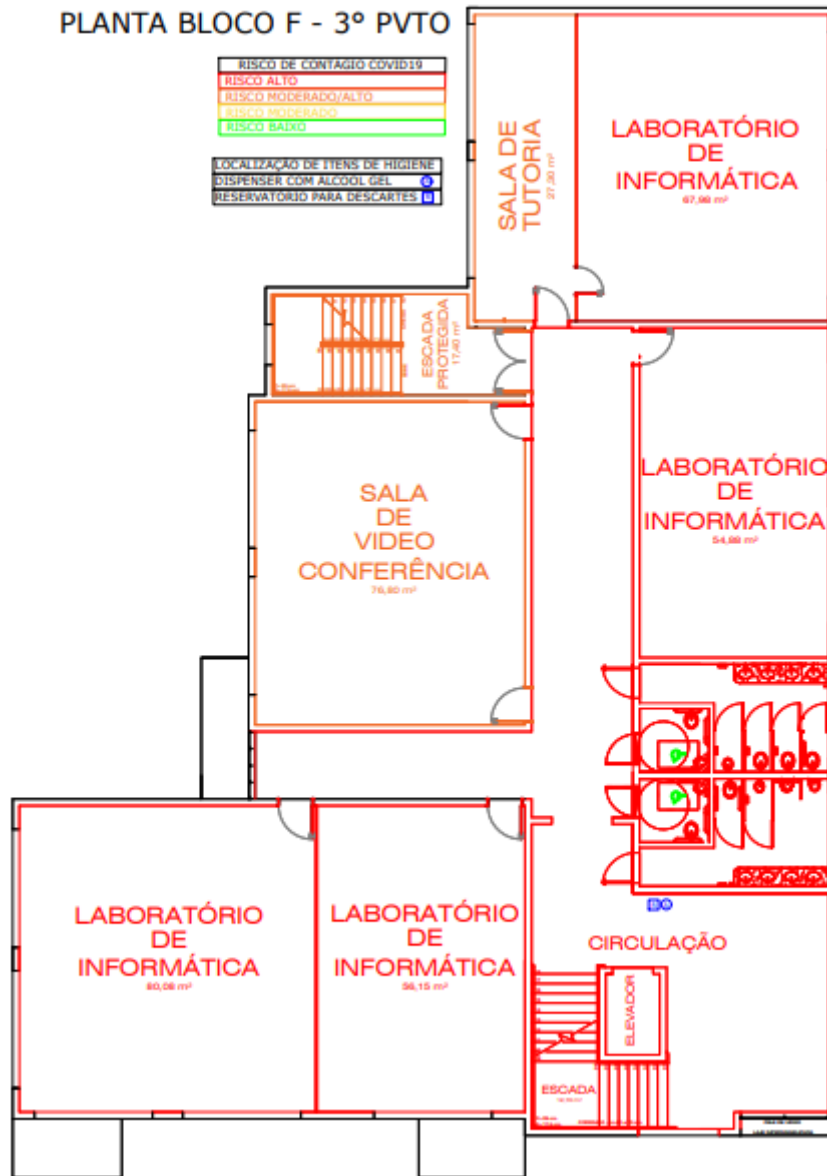


**PLANTA BLOCO F - 2º PVTO**



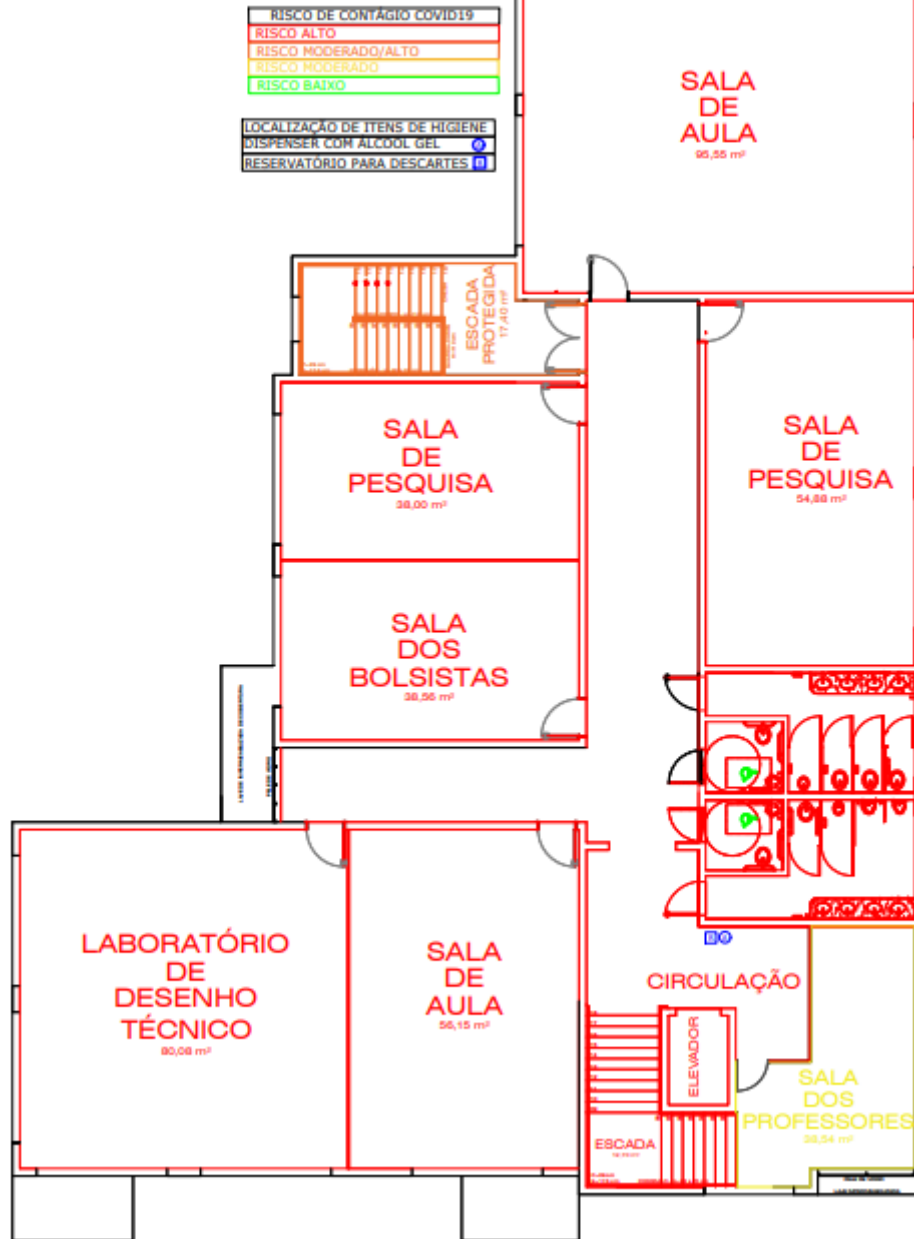


**PLANTA BLOCO F - 3º PVTO**





**PLANTA BLOCO F - 4º PVTO**



**Anexo II - TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS (REMOTAS)**

DADOS DO ESTUDANTE	
Nome Completo do Aluno:	
Curso:	
Módulo ou Fase:	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/Whatsapp:
E-mail:	

**Considerando** o disposto na **PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 983/2020**, que “*estabelece protocolos de segurança sanitária para o retorno de atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares)* .”

**Considerando** a estratégia de retorno e a forma de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias e o distanciamento social de no mínimo 1,5 metros, retomando as atividades escolares/educacionais presenciais no primeiro dia letivo de 2021, ou seja, de acordo com o calendário escolar de cada instituição de ensino (art. 5º).

**DECLARO**, eu, responsável legal pelo estudante supracitado, ter ciência de todas as dificuldades causadas pela pandemia da COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e do que está acontecendo em âmbito nacional (mundial) e,

especialmente no município de Chapecó e Estado de Santa Catarina.

**DECLARO** que estou ciente dos riscos que envolvem o retorno às atividades presenciais, bem como, estou ciente de todas as medidas e protocolos adotados pelo IFSC de Chapecó e pelos **ÓRGÃOS PÚBLICOS** competentes, em relação ao retorno das atividades presenciais.

**DECLARO** ainda que estou ciente de que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais (**remotas**), devendo o estudante desenvolver as atividades conforme o planejamento do(s) professor(es) e sua opção de frequência, ou seja, PRESENCIAL ou REMOTA, conforme declarado abaixo:

(  ) **DECLARO** que o estudante acima qualificado **FREQÜENTARÁ** as **atividades presenciais** e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital, impresso, ou presencial, comprometendo-me com a realização das mesmas.

(  ) **DECLARO** que o estudante acima qualificado **NÃO FREQÜENTARÁ** as **atividades presenciais** e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital ou impresso, comprometendo-me com a realização das mesmas, opto em continuar apenas com o **regime não presencial de atividades (remoto)**.

**DECLARO** estar CIENTE:

- a. Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- b. Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara; higienização das mãos; e distanciamento social;
- c. De que, se necessário, as atividades presenciais poderão ser ofertadas em forma de revezamento, em dias e horários preestabelecidos, devendo o





estudante frequentar as atividades conforme os dias/horários determinados pelo estabelecimento;

d. De que em caso de contágio de alguém que resida com o estudante, o responsável se compromete em comunicar a Instituição e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica;

e. De que o estudante somente frequentará as atividades presenciais caso não tenha apresentado, nos últimos 14 dias, sintomas sugestivos de doença infecto-contagiosa, tais como: febre, tosse, coriza, dor de garganta e dores no corpo ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.

f. O ano letivo 2021 no IFSC iniciou em 10.05.2021, sendo oferecidas aulas virtuais para todos os alunos e cursos no primeiro semestre de 2021. O retorno às atividades presenciais se dará conforme as fases de retomada autorizadas pelo CONSUP e obedecendo a matriz de risco da Covid 19, cumprindo as exigências dos órgãos competentes.

Local/Data: \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Responsável Legal pelo Estudante**



**Anexo III - Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó**



**PREFEITURA DE CHAPECÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2022

**Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 - VE/VISA/Comitê de Gerenciamento  
PlanCon Chapecó**

**Assunto: Orientações às instituições de ensino sobre a COVID-19.**

A Secretaria Municipal da Saúde, em um trabalho conjunto com a Secretaria da Educação, realiza desde março de 2021 o monitoramento da COVID-19 em todas as instituições de ensino do município. Dessa forma, foi possível analisar a transmissão viral dentro dos ambientes de ensino.

No decorrer desse último ano, foi identificado que dentre os contatos de risco assintomáticos que foram afastados e testados, apenas uma pequena porcentagem dos casos positivaram para COVID-19, com uma média de 2,5%. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), indivíduos assintomáticos têm menos probabilidade de transmitir o vírus do que aqueles que desenvolvem sintomas.

A quarentena dos contatos próximos é uma medida preventiva que tem o objetivo de interromper as cadeias de transmissão, através da restrição da circulação de pessoas expostas em todos os setores da sociedade, porém, quando ocorre o afastamento de um contato de risco das instituições de ensino, esse indivíduo não permanece isolado com seu núcleo familiar e segue circulando em outros espaços.

Observamos no atual cenário epidemiológico, um prejuízo dos alunos no que diz respeito ao acesso à escola, atualmente com mais de 1.200 indivíduos afastados em nosso município. É importante considerar que em outros setores da sociedade, onde inclusive, os estudantes e professores também estão inseridos, a COVID-19 já é vivenciada com flexibilização das medidas.

Diante desse cenário, a Vigilância Epidemiológica de Chapecó-SC, orienta as medidas para enfrentamento da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do município e recomenda fluxos visando à proteção integral à saúde e ao direito das crianças e dos adolescentes.

## **1. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

As instituições de ensino devem ampliar a divulgação, por meio visual e sonoro, em linguagem acessível para toda a comunidade escolar, de avisos sobre a correta utilização das máscaras, a adequada higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, o respeito ao distanciamento físico, a importância de se evitar tocar olhos, nariz e boca, e demais medidas de prevenção.

Além disso, devem manter a presença de um trabalhador acompanhando o fluxo de pessoas na entrada e na saída e também durante os intervalos, de modo a manter o distanciamento interpessoal, evitando aglomerações, observando o uso obrigatório de máscaras, oferecendo álcool 70% para higienização das mãos.

## **2. VACINAÇÃO**

É recomendado fortemente a vacinação contra a COVID-19 para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa e pedagógica, funcionários da limpeza, da alimentação, de serviços gerais, do transporte escolar, trabalhadores terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, na Educação Profissional, no Ensino Superior e afins das Redes de Ensino Públicas e Privadas do Estado bem como aos estudantes crianças (a partir dos 5 anos), adolescentes e adultos. Salientamos que, a vacinação contra a COVID-19 deverá ser estimulada por toda a comunidade escolar.

## **3. USO DE MÁSCARA**

O uso de máscaras de proteção individual é obrigatório em todo o ambiente escolar, segundo Art. 2º do Decreto Estadual N° 1.669, de 11 de janeiro de 2022, conforme regulamentação específica, respeitando os limites de faixa etária e de grupos específicos. Dessa forma, o uso universal e correto da máscara (cobrindo o nariz e a boca) é obrigatório para todos os alunos com seis anos ou mais de idade, bem como trabalhadores, colaboradores, entre outros, em todo o ambiente escolar, inclusive no transporte escolar e nos espaços de alimentação, podendo ser retirada apenas durante a alimentação, quando estiverem sentados à mesa, colocando-a imediatamente após a finalização. Aos alunos de três a cinco anos de idade, o uso de máscara deverá ser feito sob supervisão. Para os alunos maiores de três anos de idade

com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado da máscara de proteção facial, o uso será dispensado, mediante declaração médica.

#### **4. MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19**

O procedimento principal para identificação de pessoas com sinais e sintomas é a triagem autodeclarada de alunos e trabalhadores. Recomenda-se que todos sejam orientados a se auto avaliar quanto à presença de sinais e sintomas sugestivos da COVID-19. Cada estabelecimento de ensino deverá monitorar diariamente a saúde dos alunos e dos trabalhadores em todos os turnos, realizando busca ativa daqueles que apresentem sinais e sintomas gripais.

**Sinais e sintomas de Síndrome Gripal (SG):** febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, congestão ou obstrução nasal, falta de ar, dor no corpo, lesões na pele, diarreia, vômito, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Também devem organizar em seu Plano de Contingência as seguintes medidas para identificação e a condução de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19, a fim de combater e mitigar o contágio da doença:

- Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável ou ao profissional de referência do estabelecimento de ensino, caso apresentem sintomas de Síndrome Gripal (SG) ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;
- Selecionar e treinar trabalhadores como pontos focais para conduzirem as ações ao se depararem com indivíduo sintomático;
- O monitoramento de casos suspeitos deverá ser mantido e, caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente sintomas, este deverá ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município, sendo promovido o isolamento imediato;
- Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar um espaço adequado de isolamento para casos que apresentem sintomas de SG;

- Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:

a) se o aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI), aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;

b) se o aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando as medidas de distanciamento e a utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;

c) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico.

- Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar;
- Os estabelecimentos de ensino devem monitorar a ocorrência de casos de COVID-19 entre alunos e trabalhadores e intervir prontamente para controlar a disseminação de infecções;
- Notificar e encaminhar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações, encaminhamentos e testagem.

## **5. CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS**

Para fins de afastamento, considerar o início de sintomas como dia 0, e o dia 1 é o primeiro dia completo (24 horas) após o início dos sintomas, e assim sucessivamente.

Os casos de SG confirmados de COVID-19 devem permanecer afastados das atividades presenciais pelo período de 10 dias completos após o início dos sintomas, podendo retornar após esse período, desde que estejam há pelo menos 24 horas sem apresentar febre e com remissão dos sintomas respiratórios.

Contudo, o período de isolamento respiratório domiciliar pode ser reduzido nas seguintes situações:

- O isolamento poderá ser suspenso no 7º dia completo do início dos sintomas, desde que permaneça afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas E com remissão dos sintomas respiratórios, sem a necessidade de realizar teste RT-qPCR ou Teste Rápido de Antígeno (TR-AG). Nesse caso, deve-se manter as medidas adicionais de precaução até o 10º dia completo do início dos sintomas compatíveis com a faixa etária;
- Caso o indivíduo permaneça com sintomas respiratórios ou febre no 7º dia completo após o início dos sintomas, deve ser mantido em isolamento respiratório domiciliar até o 10º dia completo do início dos sintomas, e só poderá ser suspenso se estiver afebril E sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas E com remissão dos sintomas respiratórios;
- Caso o indivíduo tenha acesso à testagem, o isolamento respiratório domiciliar poderá ser suspenso no 5º dia completo do início dos sintomas, desde que permaneça afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas E com remissão dos sintomas respiratórios E com resultado não detectado para RT-qPCR ou não reagente para TR-AG realizado no 5º dia completo do início dos sintomas. Nesse caso, deve-se manter as medidas adicionais de precaução até o 10º dia completo do início dos sintomas compatíveis com a faixa etária;
- Caso o indivíduo esteja sem sintomas no 5º dia completo do início dos sintomas e apresente resultado detectável para RT-qPCR ou reagente para TR-AG, o mesmo deve manter o isolamento até o 10º dia completo do início dos sintomas e só poderá suspendê-lo se estiver afebril, sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas E com remissão dos sintomas respiratórios;
- Nos casos em que o indivíduo necessite fazer o isolamento de 10 dias completos após o início dos sintomas, não é necessário realizar teste de detecção do SARS-CoV-2 para suspender o isolamento, desde que permaneça afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas E com remissão dos sintomas respiratórios.

Para os casos de SG com resultado de RT-qPCR ou Teste Rápido Antígeno (TR-AG) negativo, o isolamento pode ser suspenso desde que a pessoa permaneça afebril sem uso de antitérmico por 24h e com remissão dos sintomas respiratórios.

### **Exames laboratoriais para diagnóstico**

Para o diagnóstico laboratorial de casos de Síndrome Gripal (SG) de suspeitos de COVID-19 deve ser realizado através do exame RT-qPCR ou teste rápido antígeno (TR-AG).

- **RT-qPCR:** A amostra deve ser coletada, de preferência entre o 3º e o 7º dia do início dos sintomas.
- **TR-AG:** A amostra deve ser coletada, de preferência entre o 1º e o 7º dia do início dos sintomas.

## **6. CONTATO PRÓXIMO**

**Contatos próximos em ambiente escolar:** Considera-se contato próximo todas as pessoas que tiveram contato direto com o caso suspeito ou confirmado por um período mínimo de 15 minutos sem utilizar as barreiras de proteção (máscara cirúrgica, PFF2 ou similar), sem realizar distanciamento físico de pelo menos 1,0 m, ou que tiveram contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos), ou que compartilharam materiais escolares, ou que fizeram lanche ou refeições próximos, ou que compartilharam assento próximo no transporte escolar sem uso de máscaras, ou as turmas da educação infantil.

Deverá ser considerado o período de transmissibilidade entre dois dias antes e 10 dias após o início dos sintomas.

Independente do status vacinal (completo, parcial ou não iniciado), todos os contatos próximos de casos suspeitos e confirmados devem ser monitorados quanto ao aparecimento de sinais e sintomas gripais por 14 dias a contar da data do último contato. Os indivíduos que apresentarem sintomas sugestivos da COVID-19 devem ser afastados e deverão ser orientados a procurar uma unidade de assistência à saúde do município, sendo nesses casos, promovido o isolamento imediato (seguir item 4).



## **7. ORIENTAÇÕES PARA CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO**

Os contatos domiciliares de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 devem ser afastados de suas atividades presenciais, permanecendo em quarentena domiciliar durante o período de 10 dias conforme atestado médico (a contar da data de início dos sintomas do caso confirmado sintomático ou a contar da data da coleta do caso confirmado assintomático).

- Caso o indivíduo permaneça assintomático, tenha acesso à testagem a partir do 5º dia completo do isolamento E apresente resultado não detectável para RT-qPCR ou não reagente para TR-AG, a quarentena poderá ser suspensa. Nesse caso, deve-se manter as medidas de precaução (monitoramento, uso de máscara, distanciamento) até o 10º dia completo do início dos sintomas.
- Caso o indivíduo permaneça assintomático, tenha acesso à testagem a partir do 5º dia completo do isolamento E apresente resultado detectável para RT-qPCR ou reagente para TR-AG, deverá ser classificado como caso confirmado, seguindo as orientações de isolamento.

## **8. SURTO DE COVID-19 EM AMBIENTE ESCOLAR**

Considera-se surto de COVID-19 a ocorrência de pelo menos 3 (três) ou mais casos confirmados na mesma sala de aula ou ambiente compartilhado, com vínculo epidemiológico, dentro de um período de 10 dias do início dos sintomas do primeiro caso.

Em caso de surto envolvendo alunos de uma mesma sala de aula, a respectiva turma (alunos e professores) deverá ter as aulas presenciais suspensas por 10 dias a contar do último contato com o caso confirmado. Todos devem ser mantidos em isolamento domiciliar, sob monitoramento de sinais e sintomas. Nesses casos, entrar em contato imediato com a Vigilância Epidemiológica.

**ATENÇÃO:** O fechamento da escola deve ser evitado. No entanto, dependendo contexto clínico-epidemiológico do surto, a decisão de suspensão das aulas presenciais na integralidade durante um período de até 10 dias pode ser considerado, desde que

seja recomendada pela vigilância em saúde (epidemiológica e sanitária) municipal, por meio de documento oficial direcionado ao estabelecimento de ensino.

## 9. NOTIFICAÇÃO À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- **Caso suspeito, confirmado ou contato domiciliar:** Todo caso suspeito, positivo ou contato domiciliar deve ser notificado imediatamente à Vigilância Epidemiológica, através do formulário NOTIFICAÇÃO INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE CHAPECÓ - COVID 19, que pode ser acessado através do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfcMap6vKPFYHCb0bM0KqZTTRMp6q7ORyM6rjZKfZA3Qou\\_bQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfcMap6vKPFYHCb0bM0KqZTTRMp6q7ORyM6rjZKfZA3Qou_bQ/viewform?usp=sf_link).

Essas diretrizes têm como objetivo nortear a unidade de ensino diante de caso suspeito ou positivo de COVID-19 no ambiente escolar. Vale ressaltar que, para seu êxito e controle da disseminação viral neste ambiente, faz-se necessário o seguimento rigoroso dos protocolos de prevenção que auxiliam no bloqueio de transmissão do vírus.

Em caso de dúvidas quanto às condutas, entrar em contato telefônico através dos números 3319-1413 ou 3321-0017.

**Anexo IV - RESOLUÇÃO N° 04/2022/COLEGIADO/CCO/IFSC**

## RESOLUÇÃO N° 04/2022/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 02 de Maio de 2022

Dispõe, sobre a aprovação *ad referendum*, da atualização do Plano Local de Contingência do IFSC/CCO, para suprimir as menções quanto ao uso obrigatório da máscara facial.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

Considerando a Resolução CONSUP n° 18, de 26 de abril de 2022, que aprova a atualização da política de segurança sanitária do IFSC, em acordo com as recomendações do relatório de abril de 2022 do Comitê Técnico Científico do IFSC;

Considerando a necessidade de atualização do Plano Local de Contingência para atendimento de solicitação do Comitê Municipal de Gerenciamento dos Planos de Contingência de Prevenção, Monitoramento e Controle da Pandemia da Covid-19.

Resolve:

**Art. 1°** - APROVAR a Atualização do Plano Local de Contingência do IFSC Câmpus Chapecó, suprimindo as menções quanto ao uso obrigatório da máscara facial.

Parágrafo Único. Estabelecer recomendação para uso da máscara nas situações em que a pessoa estiver com sintomas gripais.

**Art. 2°** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e será apreciada na próxima reunião do Colegiado do câmpus Chapecó.

**SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE**  
Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó